



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 18 de Novembro de 2013.  
**DECRETO N° 31386**

Altera o Decreto Municipal n° 30.318, de 29 de novembro de 2012, que regulamentou a Lei Municipal n° 6.778/2010, instituindo o Conselho Municipal de Políticas para Mulheres.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo n° 59.857/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1°** O artigo 4°, do Decreto Municipal n° 30.318, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° .....

I - 10 (dez) representantes titulares e respectivos suplentes, do governo municipal indicados pelo Prefeito conforme segue:

- representante da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres;
- representante da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade;
- representante da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;
- representante da Secretaria da Saúde;
- representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
- representante da Secretaria de Educação;
- representante da Secretaria do Trabalho;
- representante da Secretaria de Habitação;
- representante da Coordenadoria da Igualdade Racial; e
- representante da Coordenadoria da Juventude.

II - 10 (dez) representantes titulares de organizações da sociedade civil e respectivos suplentes, eleitos em assembleia convocada exclusivamente para esse fim, sendo:

- 10 (dez) representantes de entidades/ organizações da sociedade civil e ou associações atuantes na defesa dos direitos das mulheres, devidamente sediadas no Município.

**Art. 2°** O artigo 6° do Decreto Municipal n° 30.318/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6°** O Processo Eleitoral e as eleições ficarão sob a responsabilidade de uma Comissão Eleitoral composta por cinco membros, sendo suas atribuições, o calendário eleitoral e os procedimentos para a eleição, divulgados pelo Diário Oficial do Município.

**Parágrafo único.** Entre os cinco membros da Comissão Eleitoral haverá uma representante da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres e pelo menos uma representante da sociedade civil."

**Art. 3°** O artigo 7° do Decreto Municipal n° 30.318/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7°** Os membros referidos nos incisos I e II do artigo 4° deste Decreto, poderão perder o mandato, garantindo o contraditório e a ampla defesa, na hipótese de falta sem motivo justificado, a 3 (três) reuniões consecutivas e/ou 5 (cinco) alternadas, no período de 1 (um) ano sendo o suplente escolhido pelo mesmo setor do Poder Público ou pela respectiva organização ou entidade da sociedade civil."

**Art. 4°** O artigo 8° do Decreto Municipal n° 30.318/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8°** A Presidenta, Vice-Presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres serão eleitas por seus membros, observando-se o disposto no seu regimento interno."

**Art. 5°** O artigo 11 do Decreto Municipal n° 30.318/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 11.** As reuniões do Conselho serão iniciadas com 50% mais um de seus membros, em primeira chamada e, meia hora depois, com qualquer quórum.

**Parágrafo único.** As decisões do Conselho serão tomadas pelo voto de 50% mais uma das presentes, salvo no caso de alterações no regimento interno e eleição da mesa diretora, quando serão necessários dois terços dos votos das presentes."

**Art. 6°** O artigo 12 do Decreto Municipal n° 30.318/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** As resoluções do CPMF que dizem respeito ao Poder Público serão submetidas à Coordenadoria de Políticas para as Mulheres que encaminhará para publicação no Diário Oficial do Município, no prazo de 30 dias."

**Art. 7°** O artigo 13 do Decreto Municipal n° 30.318/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13.** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres"

**Art. 8°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 18 de Novembro de 2013.  
**PORTARIA N° 3408/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a contar de 13.11.2013, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal n° 1.429/68, a servidora **Alessandra Chagas Bello** (código 26893), **Agente de Cadastro "F"** (8-30), lotada na Secretaria de Finanças.

**PORTARIA N° 3409/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** SELMA DE OLIVEIRA CAMARGO (CÓDIGO 52815)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-630) SS

**DATA:** 12.11.2013

**2 - NOME:** ADRIANA DO CARMO QUERENTINO (CÓDIGO 34378)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3290) SE01

**DATA:** 11.11.2013

**3 - NOME:** RAQUEL LEAL (CÓDIGO 51766)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874-4540) SE01

**DATA:** 12.11.2013

**4 - NOME:** MARIA IVONETE DE OLIVEIRA VIEIRA (CÓDIGO 49352)

**FUNÇÃO:** PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-138) SS

**DATA:** 25.11.2013

**5 - NOME:** TELMA MARIA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 32152)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-764) SS03

**DATA:** 18.11.2013

**6 - NOME:** GABRIELLA FACUNTE (CÓDIGO 47964)

**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-310) SS

**DATA:** 05.12.2013

**7 - NOME:** MARIA DO SOCORRO SILVA (CÓDIGO 24901)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-760) SS03

**DATA:** 26.11.2013

**8 - NOME:** VANESSA CARVALHO DA SILVA (CÓDIGO 46785)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-757) SS03

**DATA:** 19.11.2013

**9 - NOME:** MARIA DE LOURDES BARBOSA (CÓDIGO 43224)

**FUNÇÃO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-271) SS

**DATA:** 18.11.2013

**10 - NOME:** GUILHERME FORNAZARO RIBAS (CÓDIGO 53853)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-633) SS

**DATA:** 13.11.2013

**11 - NOME:** KEILA CARVALHO PEREIRA (CÓDIGO 49832)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-572) SS

**DATA:** 18.11.2013

**12 - NOME:** ELAINE APARECIDA DA SILVA HARBS (CÓDIGO 48263)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-371) SS

**DATA:** 28.10.2013

**13 - NOME:** CATHERINE CIPRIANO FURTADO (CÓDIGO 56033)

**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-534) SS

**DATA:** 31.10.2013

**14 - NOME:** MAGALI HANAKO KURITA (CÓDIGO 57356)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-580) SS

**DATA:** 13.11.2013

**15 - NOME:** STEFANO MOREYRA CARVALHO (CÓDIGO 56373)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1296) SS

**DATA:** 23.10.2013

**16 - NOME:** ADRIANA AKAMINI (CÓDIGO 49767)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-428) SS

**DATA:** 25.11.2013

**17 - NOME:** CLÁUDIA ROSA DE SOUZA ALMEIDA (CÓDIGO 44418)

**FUNÇÃO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-627) SS

**DATA:** 18.11.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA N° 3410/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria n° 239/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Gilza Oliveira Rocha Lima** (código 36831).

**PORTARIA N° 3411/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria n° 3.281/2013-GP, no que diz respeito ao senhor **Anderson Ayme Amâncio da Silva**.

**PORTARIA N° 3412/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 03/2012-SAM01 e concurso n° 1707/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.11.2013:**

**LOTAÇÃO:** SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1°	FERNANDA BELLOTTI FORMIGA	1006

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico (a) (Proctologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Andréia de Carvalho Gervazoni, devendo apresentar-se na Rua Iris, n° 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA N° 3413/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 03/2012-SAM01 e concurso n° 1695/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.11.2013:**

**LOTAÇÃO:** SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1°	FÁBIO MASSANOBU KARUBE	883

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico (a) (Hemoterapeuta), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Cleber Camilo Dall Alba, devendo apresentar-se na Rua Iris, n° 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA N° 3414/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria n° 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.11.2013, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria n° 2.133/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Mário Luiz Lacava Rodrigues** (código 43772).

**PORTARIA N° 3415/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria n° 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 18.11.2013, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Ulysses Antonio Correa da Silva** (código 30839), **Médico (Pediatra)** (5500-1029), lotado na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA N° 3416/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Ivana dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão III** (293-41), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Douglas Petrucio de Oliveira.

**PORTARIA N° 620/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização em Exercício **JOSÉ CARLOS CÂNDIDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 12.11.2013, os efeitos da Portaria n° 82/2010-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Joaira Alves da Silva** (código 47809).

**PORTARIA N° 621/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização em Exercício **JOSÉ CARLOS CÂNDIDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria n° 3.185/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Dyego Cosmo Fernandes.

**PORTARIA N° 622/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização em Exercício **JOSÉ CARLOS CÂNDIDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria n° 3.376/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Juliana Cristina Timoteo dos Reis, RG n° 41.070.168-3.

**PORTARIA N° 623/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização em Exercício **JOSÉ CARLOS CÂNDIDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto n° 25.472/2008,

**ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**1-NOME:** KÁTIA REJANE SENA PAULO (CÓDIGO 40707)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-931) SS

**DATA:** 12.11.2013

**DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**

**2-NOME:** WILLIAM KIKUCHI (CÓDIGO 56699)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-816) SS01

**DATA:** 01.12.2013, SUSTANDO PORTARIA N° 351/2013-SAM.

**Artes, espetáculos e lazer**

Acesse a Agenda Cultural em nosso site: [www.gaurulhos.sp.gov.br](http://www.gaurulhos.sp.gov.br)



**TELEFONES ÚTEIS**

**BANDEIRANTE Energia Elétrica**

Endereços: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações - Informações **0800-55-08-00**

[www.bandeirante.com.br/avirt.html](http://www.bandeirante.com.br/avirt.html)

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

e-mail: [imprensa@guarulhos.sp.gov.br](mailto:imprensa@guarulhos.sp.gov.br) [diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br)

Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343

CTP e impressão: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**PORTARIA Nº 624/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização em Exercício **JOSÉ CARLOS CÂNDIDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos, conforme segue:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
2.811/2013-GP	PAULO EDUARDO SOARES (CÓDIGO 57516)	PAULO EDUARDO SOARES RICI
2.445/2009-GP	JÉSSICA BRUNA GUIMARÃES DA CRUZ (CÓDIGO 46713)	JÉSSICA BRUNA GUIMARÃES DA CRUZ SILVA
2.722/2010-GP	VERÔNICA SOUZA LADEIA (CÓDIGO 50661)	VERÔNICA SOUZA LAZARO

**PORTARIA Nº 672/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005,

Considerando o disposto na Portaria nº 07/2012-SE o que consta do memorando nº 379/2013-DTCMP,

**DESIGNA** a servidora **Andréia Januário dos Santos da Silva** (código 38714) (5874), para desempenhar atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais, Tabela III-B, Grau B, ref. 10**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

# Bilhete Único



## Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



**ERRATA**

**Retificação do Decreto Municipal nº 31.376, de 14/11/13, publicado no D. O. nº 85/2013-GP, conforme descrito abaixo:**

Onde se lê:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
760	1110.0412200422.091.01.110000.339030.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	20.000,00
763	1110.0412200422.091.01.110000.339039.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	3.000,00
765	1110.0412200422.091.01.110000.449052.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>103.000,00</b>

Leia-se:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
821	1110.0412600452.095.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	20.000,00
825	1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00
827	1110.0412600452.095.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>103.000,00</b>

## SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**ATO nº 020, de 18/11/2013**

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184, da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA os Projetos de Lei sob os n/s. 7.029, 7.058 e 7.059/13 de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme seguem:

**ABDO MAZLOUM**  
Secretário Municipal  
SEAL

**PROJETO DE LEI Nº 7.029/13**

### AUTORIZA O REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PROVENIENTE DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ/AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o repasse de incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ/AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, nos termos das Portarias do Ministério da Saúde nº 1.654, de 19/07/2011 e nº 1.089, de 28/05/2012.

**Parágrafo único.** O incentivo financeiro disposto no caput se aplica aos servidores públicos da administração direta e aos municipalizados que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O valor do repasse de incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ/AB terá a distribuição baseada no montante anual considerando os meses de competência, aplicando os seguintes critérios:

- primeira etapa de contratualização:
  - 20% (vinte por cento) do total destinado ao incentivo financeiro para os servidores públicos e aos municipalizados; e
  - 80% (oitenta por cento) do total destinado aos encargos trabalhistas provenientes deste incentivo financeiro e aplicação na melhoria da assistência à saúde do município;
- segunda etapa de contratualização e ou recontratualização:
  - 40% (quarenta por cento) do total destinado ao incentivo financeiro para os servidores públicos e aos municipalizados; e
  - 60% (sessenta por cento) do total destinado aos encargos trabalhistas provenientes deste incentivo financeiro e aplicação na melhoria da assistência à saúde do município.

**§ 1º** O valor variável previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Guarulhos nos termos do artigo 8º da Portaria MS nº 1.654, de 19/07/2011.

**§ 2º** O pagamento do incentivo financeiro aos servidores públicos e aos municipalizados dar-se-á por etapa, em parcela única, de acordo com a previsão orçamentária de cada ano em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos por meio da Portaria MS nº 1.654, de 19/07/2011.

**Art. 3º** O valor resultante do percentual destinado ao incentivo financeiro previstos nesta Lei será atribuído em sistema de cotas, da seguinte forma:

- para cada servidor público e ao municipalizado que compõe a Equipe Contratualizada, 1 cota; e
- para cada servidor público e ao municipalizado que não compõe a Equipe Contratualizada, ½ cota.

**Parágrafo único.** Entende-se por sistema de cotas a divisão dos recursos financeiros previstos nesta Lei, em partes, mediante o total de servidores públicos e municipalizados envolvidos, considerando o critério citado nos incisos I e II deste artigo.

**Art. 4º** O percentual do repasse do incentivo financeiro está vinculado à classificação do desempenho obtido pela Equipe Contratualizada ao PMAQ/AB e poderá ser proporcional conforme avaliação prevista na Portaria MS nº 1.654, de 19/07/2011, considerando que o servidor público e/ou municipalizado:

- pertença à Equipe Contratualizada, o valor do incentivo financeiro será pago conforme sua classificação de desempenho;
- pertença à Unidade Básica de Saúde da Atenção Básica com uma Equipe Contratualizada e não faça parte dessa equipe, o valor do incentivo financeiro será pago conforme sua classificação de desempenho e critérios previstos no artigo 3º desta Lei;

- pertença à Unidade Básica de Saúde da Atenção Básica com mais de uma Equipe Contratualizada e não faça parte dessas equipes, o valor do incentivo financeiro será pago conforme a média da classificação alcançada na realizada pelo Ministério da Saúde;

- divida sua carga horária em mais de uma Unidade Básica de Saúde da Atenção Básica, o valor do incentivo financeiro será pago conforme a média da classificação alcançada pelas suas unidades; e

- pertença à Unidade Básica de Saúde da Atenção Básica sem Equipe Contratualizada, o valor do incentivo financeiro será pago somente na 2ª etapa, conforme a classificação alcançada na avaliação realizada pela Secretaria da Saúde do Município.

**Parágrafo único.** O servidor público e o municipalizado transferido para outra equipe ou outra unidade de saúde, por qualquer motivo, receberá o valor do incentivo financeiro proporcional ao período trabalhado na Unidade Básica de Saúde da Atenção Básica.

**Art. 5º** O Ministério da Saúde procederá à avaliação da equipe e publicará o resultado no Diário Oficial da União, por etapa, para fins de pagamento do incentivo financeiro.

**Parágrafo único.** Não havendo a publicação do resultado a que se refere o caput fica a Secretaria da Saúde autorizada a utilizar o resultado da avaliação interna para fins de pagamento do incentivo financeiro.

**Art. 6º** O valor relativo ao incentivo financeiro destinado ao servidor público e ao municipalizado não servirá de base para cálculo para quaisquer outras vantagens, e ainda:

- o incentivo financeiro não será incorporado aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária;
- Incidirão todos os descontos legais sobre o valor relativo ao incentivo financeiro previsto nesta Lei;
- cessará na hipótese de:
  - rescisão de contrato;
  - suspensão;
  - advertência em prontoário;
  - afastamento com ou sem remuneração;
  - licenças médicas, inferiores há quinze dias, a partir do terceiro período;
  - licenças médicas, superiores há quinze dias;
  - faltas injustificadas, a partir da segunda ocorrência;
  - meia falta injustificada, a partir da quarta ocorrência;
- para pagamento proporcional do incentivo financeiro:
  - licença maternidade;
  - licença adoção;
  - transferência de local de trabalho superior a trinta dias; ou
  - recém-admitido.

**Art. 7º** O Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde será responsável pela divulgação das equipes contratualizadas e pelo encaminhamento do relatório anual de desempenho do PMAQ/AB das unidades básicas de saúde.

**§ 1º** O relatório anual deverá ser encaminhado no primeiro trimestre do ano subsequente ao repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde para subsidiar o pagamento do incentivo financeiro.

**§ 2º** O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde fará o controle e acompanhamento do incentivo financeiro concedido ao servidor público e ao municipalizado.

**Art. 8º** O Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria da Saúde fará a divulgação, anualmente, no primeiro quadrimestre, em Diário Oficial do Município, do valor apurado como incentivo financeiro do PMAQ/AB no ano subsequente ao repasse financeiro do Ministério da Saúde.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas vinculadas ao incentivo financeiro do PMAQ/AB, conforme especificado pelas Portarias do Ministério da Saúde n/s. 1.654, de 19/07/2011 e 1.089, de 28/05/2012, e de dotação orçamentária própria.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 12 de novembro de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Vereador  
**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente da E. Câmara Municipal de  
**Guarulhos**

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão

e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre: "Autoriza o repasse de incentivo financeiro proveniente do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB e dá outras providências".

A Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, institui no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, com o objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica.

O PMAQ-AB foi lançado para induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade das gestões federal, estadual e municipal, além das Equipes de Atenção Básica, em ofertar serviços que irá assegurar maior acesso e qualidade de acordo com as necessidades concretas da população.

Esse Programa está organizado em quatro fases que se complementam e que conformam um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica, sendo:

- Adesão e Contratualização: etapa formal de adesão ao Programa que consiste num processo que envolve pactuação local, regional e estadual e a participação do controle social;

- Desenvolvimento: conjunto de ações que serão empreendidas pelas Equipes de Atenção Básica, pelas gestões municipais e estaduais e pelo Ministério da Saúde;

- Avaliação Externa: conjunto de ações que averiguará as condições de acesso e de qualidade da totalidade de municípios e Equipes da Atenção Básica participantes do Programa; e

- Recontratualização: processo que estimula a institucionalização de um processo cíclico e sistemático a partir dos resultados alcançados pelos participantes do PMAQ.

A Secretaria da Saúde pretendendo viabilizar melhorias na Atenção Básica aderiu ao PMAQ-AB para ampliar o acesso e ofertar a melhoria da qualidade da Atenção Básica.

Assim, implementando o PMAQ-AB e atingidas às metas, a proposta é o repasse de um percentual do incentivo financeiro ao servidor, anualmente, por sistema de cotas, sendo que, quando as metas da equipe não forem atingidas, não ocorrerá o referido repasse.

Conforme estabelece o artigo 6º da Portaria nº 204/GM/2007 fica autorizado o pagamento de servidores que desempenham funções correspondentes aos serviços do respectivo bloco de financiamento, no caso Atenção Básica.

O PMAQ-AB promoverá nas unidades contratualizadas um novo olhar para a Atenção Básica. Com a adesão do Município ao programa as ações preventivas poderão ser mais estimuladas e, de acordo com a avaliação, ocorrerá o repasse dos recursos que serão destinados aos profissionais, a título de incentivo, pois a finalidade é de ampliar a capacidade de oferta de serviços que assegurem maior acesso e qualidade de acordo com as necessidades da população.

A presente propositura visa a aplicação de parte dos recursos provenientes do PMAQ-AB aos servidores da Secretaria de Saúde de Guarulhos em forma de incentivo financeiro.

Desta forma, para a devida apreciação e análise dessa Egrégia Casa de Leis, encaminhamos cópia da Declaração do Ordenador da Despesa e o Demonstrativo de Impacto Orçamentário.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente projeto de lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardo a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 12 de novembro de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito da Cidade de Guarulhos

**PROJETO DE LEI Nº 7.058/13**

### DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CERTIFICAÇÃO SELO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

**Art. 1º** Fica instituída a CERTIFICAÇÃO SELO SOCIAL no âmbito do Município de Guarulhos, regida pela presente Lei.

**Art. 2º** Para efeito de Certificação Selo Social, a empresa deverá comprovar investimentos em ações de desenvolvimento e assistência social e em seus objetivos previstos na LOAS - Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e acrescentados pela Lei 12.435, de 6 de julho de 2011, que são elas:

- a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
  - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
  - o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
  - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
  - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e
- a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

**Art. 3º** Os investimentos serão caracterizados de acordo com os seguintes projetos:

- Projeto Próprio: cuja criação e implementação seja efetivada diretamente pela empresa;
- Projeto em Parceria: cuja criação e implementação seja efetivada em parceria com órgão público ou privado;
- Apoio a Projeto: cuja criação e implementação seja efetivada através de investimento em projeto já

existente, em esfera pública ou privada, contribuindo para sua manutenção e ampliação, incluindo-se doações ao Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FUMCAD e ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 4º** A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social fica responsável pela execução desta Lei e pela efetividade da certificação Selo Social.

**Art. 5º** A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social estabelecerá a formatação, padrão, cor e layout do Selo Social.

**Art. 6º** O Selo Social de Guarulhos terá validade de um ano, a contar da data de certificação.

**Art. 7º** As empresas certificadas com o Selo Social poderão utilizá-lo durante sua vigência, em qualquer produto, peça publicitária ou material produzido pela empresa.

**Art. 8º** Fica criada a Comissão do Selo Social de Guarulhos composta por:

I - quatro representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito;

II - um representante dos seguintes conselhos:

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**§ 1º** A Comissão do Selo Social será presidida por membro titular eleito dentre seus pares.

**§ 2º** O mandato dos membros da comissão será de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

**§ 3º** Cada órgão indicado neste artigo deverá encaminhar expediente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social declinando o nome do titular e respectivo suplente.

**§ 4º** O membro titular será excluído e o suplente completará o tempo de mandato restante, na hipótese de ausência a três reuniões ordinárias ou extraordinárias seguidas ou cinco reuniões ordinárias ou extraordinárias intercaladas, sem comunicação prévia e justificativa aceita pela presidência.

**Art. 9º** A Comissão do Selo Social de Guarulhos, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, terá as seguintes atribuições:

- auxiliar na condução dos trabalhos da certificação;
- auxiliar na avaliação dos balanços sociais entregues pelas empresas;
- auxiliar o procedimento de inscrição e divulgação da certificação;
- auxiliar e sugerir melhoramentos a certificação Selo Social;
- auxiliar na verificação da legalidade dos documentos entregues pelas empresas;
- auxiliar na verificação da veracidade das informações disponibilizadas pelas empresas inscritas na certificação, inclusive com a realização de visitas in loco nas empresas;
- indicar qual objetivo do projeto com previsão no artigo 2º da presente Lei que está no projeto apresentado.

**Parágrafo único.** Sempre que se fizer necessário a Presidência da Comissão do Selo Social, através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, poderá solicitar das autoridades municipais competentes certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções.

**Art. 10.** No caso de descumprimento desta Lei será aplicado ao infrator as seguintes penalidades:

- perda do Certificado Selo Social;
- impossibilidade de participação da certificação Selo Social nos próximos dois anos.

**Parágrafo único.** Caberá à Comissão de Avaliação do Selo Social deliberar quanto a imposição da penalidade, com base em critérios a serem definidos em regulamento.

**Art. 11.** O Poder Executivo, por meio de Decreto, regulamentará a presente Lei.

**Art. 12.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de novembro de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Vereador  
**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente da E. Câmara Municipal de  
**GUARULHOS**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre: Dispõe sobre a instituição da Certificação Selo Social no Município de Guarulhos.

A instituição da Certificação Selo Social em nosso Município relaciona-se à política de responsabilidade social empresarial, existente no país. E isso é muito significativo, pois, os resultados dessas ações demonstram a competência, a aplicação correta dos recursos, o amor, a motivação de um conjunto de pessoas, que vão deixando sua marca de mudança e cidadania em todos os rincões do Brasil.

No entanto, estas tantas ações meritórias não bastam! O país tem pressa. A fome, a miséria e os desníveis sociais aceleram esta percepção de que há muito ainda por fazer.

Se de um lado a globalização é questionada sob o foco social e econômico entre os povos, cada vez mais os índices mundiais nos despertam para uma tomada de posição frente à pobreza e mazelas sociais.

No Brasil, os indicadores sociais também nos revelam insistentemente esta realidade. Fazer das empresas uma ilha de riqueza sem perceber que além de seus muros há um problema social a cada esquina e metro quadrado, nos dá o tom de compromisso que todos nós, brasileiros destes novos tempos, temos a cumprir.

Como, portanto, estimular cada vez mais esta participação em projetos sociais das empresas? E não estamos falando só das grandes companhias.

Precisamos envolver as médias, pequenas e microempresas espalhadas por toda nossa cidade.

No Brasil, parece que estamos começando a perceber estes novos tempos. Este novo século aprofundará as

marcas sociais se nada de concreto for feito. Em contrapartida as empresas estão sentindo o espaço certo de contribuírem com programas sociais, nos mais variados setores de relacionamento com a comunidade.

São pequenas, médias e grandes empresas, são os funcionários voluntários, são as ong's sociais que se multiplicam, são premiações e distinções colocadas para o bem comum, como incentivos extraordinários.

Estas organizações, verdadeiras "agentes sociais de mudança", são o exemplo vivo de que é possível crescer socialmente em criatividade e amor ao próximo.

A "alma da empresa" se ajustou claramente com o espírito social, fazendo, sem dúvida, a diferença positiva e multiplicadora para uma gente carente que vê, nestas ações, o seu renascer e o seu futuro, com um mínimo de dignidade.

Estamos de forma construtiva com a instituição do Selo Social, incentivando as empresas a investirem em projetos sociais.

A desigualdade social já nos distanciou demais do desenvolvimento sustentável. O valor pela vida, a consciência cidadã e a inclusão são os alicerces deste projeto que institui o Selo Social no Município de Guarulhos.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço. Guarulhos, 13 de novembro de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

### PROJETO DE LEI Nº 7.059/13

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.119, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

**Art. 1º** Esta Lei introduz alteração na Lei nº 7.119, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos da administração direta, do quadro de servidores públicos da Prefeitura de Guarulhos e prescreve normas para sua reorganização.

**Art. 2º** A Lei nº 7.119, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - "Art. 6º.....

(...)  
VII - Departamento de Consultoria Jurídica Fiscal e Tributária; (NR)"

II - "Art. 63.....

I - (...)

b) orientação jurídica, pareceres e manifestações a órgãos municipais, exceto quando a matéria for afeta aos demais Departamentos da Secretaria de Assuntos Jurídicos; (NR)"

(...)

"III - examinar e opinar previamente sobre minutas de convênios, termos de aditamento e outros ajustes, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: (NR)"

(...)

"V - examinar e opinar previamente sobre:

a) minutas de decretos;

b) minutas de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo; e

c) projetos de lei do Poder Legislativo com vistas à sanção ou veto. (NR)"

III - "CAPÍTULO IV - Das Competências dos Departamentos e das Administrações Regionais;

(...)  
SEÇÃO II - Dos Departamentos da Secretaria de Assuntos Jurídicos

(...)

SUBSEÇÃO VI - Do Departamento de Consultoria Jurídica Fiscal e Tributária; (NR)"

IV - "Art. 67. Compete ao Departamento de Consultoria Jurídica Fiscal e Tributária: (NR)"

(...)

"IV - examinar e opinar previamente sobre os seguintes documentos de natureza fiscal e tributária:

a) minutas de decretos;

b) minutas de projetos de lei de iniciativa do Executivo; e

c) projetos de lei do Poder Legislativo com vistas à sanção ou veto. (NR)"

V - "Art. 68.....

(...)

VIII - examinar e opinar previamente sobre minutas de editais, de contratos, de termos de aditamento, de prorrogações e outros ajustes, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (NR)"

VI - "Art. 153.....

(...)

II - defender os interesses do Município, representando-o nas várias localidades e foros, acompanhando a evolução de cada processo a partir das audiências e julgados ocorridos, dentro das diversas instâncias forenses e cuidando da preparação de toda a documentação hábil, convocação de testemunhas, apresentação de provas e atendo-se especialmente, aos prazos, horários e datas; (NR)"

VII - "Art. 182.....

(...)

IX - no caso dos Diretores de Departamentos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ainda:

a) autorizar, mediante delegação do Secretário, os Procuradores Municipais a deixar de interpor recursos ou desistir daqueles já interpostos, nas hipóteses legalmente previstas; e

b) deliberar, acolhendo ou não, as manifestações jurídicas afetas ao seu Departamento, motivando-as na forma da lei. (NR)"

VIII - "Art. 237.....

(...)

II - defender os interesses do Município,

representando-o nas várias localidades e foros, acompanhando a evolução de cada processo a partir das audiências e julgados ocorridos, dentro das diversas instâncias forenses e cuidando da preparação de toda a documentação hábil, convocação de testemunhas, apresentação de provas e atendo-se especialmente, aos prazos, horários e datas; (NR)"

**Art. 3º** Fica criada e incluída no Anexo II da Lei nº 7.119, de 18 de abril de 2013, a Procuradoria de Compras e Contratações.

**Art. 4º** Extingue-se a Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor criada pela Lei nº 7.119, de 18 de abril de 2013.

**Art. 5º** No âmbito da Secretaria de Assuntos Jurídicos ficam criadas e reorganizadas as unidades de execução componentes da estrutura básica na forma do Anexo Único desta Lei e altera-se o Anexo II da Lei nº 7.119, de 18 de abril de 2013.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 7º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 13 de novembro de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

### ANEXO ÚNICO

#### DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

##### I - Do Gabinete do Secretário

a) Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário

1. Seção de Apoio Técnico

2. Seção Administrativa de Expediente

##### II - Do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos

a) Procuradoria Judicial

b) Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

c) Divisão Administrativa de Assessoramento Judicial

1. Seção Administrativa de Apoio Judicial

d) Divisão Administrativa de Patrimônio Imobiliário

1. Seção Técnica de Gestão e Avaliação Imobiliária

e) Divisão Administrativa de Acompanhamento de Precatórios

1. Seção Administrativa de Precatórios Judiciais

2. Seção Técnica de Cálculos e Precatórios

f) Procuradoria de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente

g) Divisão Administrativa de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente

1. Seção Administrativa de Atendimento a Atos do Ministério Público

2. Seção Administrativa de Apoio

##### III - Do Departamento de Consultoria Jurídica

a) Procuradoria de Consultoria Jurídica

b) Divisão Administrativa de Apoio à Consultoria Jurídica

1. Seção Técnica de Apoio ao Tribunal de Contas do Estado

2. Seção Técnica de Apoio e Gestão

##### IV - Do Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

a) Procuradoria do Contencioso Fiscal

b) Procuradoria de Execuções Fiscais

c) Divisão Administrativa do Contencioso Fiscal

1. Seção Administrativa de Controle do Contencioso Fiscal

2. Seção Técnica de Apoio ao Contencioso Fiscal

d) Divisão Administrativa de Acompanhamento do Executivo Fiscal

1. Seção Administrativa de Apoio Fiscal

2. Seção Técnica de Distribuição e Controle de Execuções Fiscais e Protestos Judiciais

e) Procuradoria Especializada do Executivo e Contencioso Fiscal

f) Divisão Administrativa de Acompanhamento Especializado do Executivo e Contencioso Fiscal

1. Seção Técnica Especializada de Controle do Executivo e Contencioso Fiscal

2. Seção Administrativa de Apoio ao Executivo e Contencioso Fiscal

##### V - Do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

a) Divisão Administrativa de Apoio às Relações de Consumo

1. Seção Administrativa de Atendimento

b) Divisão Técnica de Fiscalização das Relações de Consumo

1. Seção Técnica de Fiscalização das Relações de Consumo

##### VI - Do Departamento Jurídico de Assuntos Trabalhistas

a) Procuradoria Trabalhista

b) Divisão Administrativa de Assessoramento Trabalhista

1. Seção Administrativa de Apoio Trabalhista

2. Seção Técnica de Perícias Contábeis

##### VII - Do Departamento de Consultoria Jurídica Fiscal e Tributária

##### VIII - Do Departamento de Compras e Contratações

a) Procuradoria de Compras e Contratações

b) Divisão Técnica de Licitações

1. Seção Técnica de Editais

1.1 Setor de Educação

1.2 Setor de Obras

1.3 Setor de Saúde

1.4 Setor de Transportes e Trânsito

1.5 Setor de Rotina Geral

2. Seção Técnica de Compras

2.1 Setor I

2.2 Setor II

3. Seção Técnica de Análise de Custos, Planilhas e Projetos

c) Divisão Técnica de Apoio às Licitações

1. Seção Administrativa de Expediente

1.1 Setor de Publicação de Atos Oficiais

2. Seção Técnica de Apoio às Licitações

2.1 Setor de Apoio aos Pregoeiros e Comissões

2.2 Setor de Questionamentos, Impugnações e Recursos

2.3 Setor de Atendimento aos Licitantes

3. Seção Técnica de Cadastro de Fornecedores

3.1 Setor de Análise Documental

d) Divisão Técnica de Contratações

1. Seção Técnica de Formalização e Gestão Administrativa de Contratos

1.1 Setor de Prorrogação, Aditamento e Apostilamento

1.2 Setor de Gestão

2. Seção Técnica de Pesquisa de Preços e Gestão de Atas de Registro de Preço

2.1 Setor de Pesquisa

2.2 Setor de Gestão

3. Seção Administrativa de Remessa e Acompanhamento Junto ao TCE/SP

e) Divisão Técnica de Planejamento e Gestão de Materiais

1. Seção Técnica de Gestão de Materiais de Uso Comum

1.1 Setor de Materiais I

1.2 Setor de Materiais II

1.3 Setor de Materiais III

2. Seção Técnica de Gestão e Análise de Custos

2.1 Setor de Custos

2.2 Setor de Análise de Requisições

3. Seção Técnica de Gestão de Almoxarifado

3.1 Setor de Almoxarifado I

3.2 Setor de Almoxarifado II

3.3 Setor de Almoxarifado III

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente da E. Câmara Municipal de

**GUARULHOS**

Encaminhamos a Vossa Senhoria o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração interna da estrutura administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Guarulhos.

A presente proposta de alteração da estrutura organizacional visa à qualificação, a modernização e a maior efetividade da atuação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, seja na interação com outros órgãos como elemento do arranjo institucional da Prefeitura, seja na relação com órgãos externos ou público em geral.

Trata-se de aperfeiçoamento da estrutura da Secretaria de Assuntos Jurídicos disposta na Lei nº 7.119, de 18 de abril de 2013.

É com objetivo de qualificar e modernizar a atuação deste órgão que propomos seu avanço para um desenho organizacional em que atividades tais como as que envolvem coordenação e gestão de informações técnico-jurídicas bem como avaliação e o planejamento de suas ações sejam destacados dentro de sua estrutura. Em complemento à atuação do Departamento de Compras e Contratações, propõe-se a criação de unidade técnica própria – Procuradoria de Compras e Contratações – com a transmissão de técnicos para auxiliar a tomada de decisões e diminuir o excesso de formalismo interno, fortalecendo a gestão de objetivos estratégicos.

As mudanças propostas não implicarão aumento de despesa, tendo em vista que se pretende apenas o remanejamento de chefia dentro da própria Secretaria.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço. Guarulhos, 13 de novembro de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

#### DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

**Processo: 26.258/2012**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **23/11/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **BIOMÉDICO(A) (Nº 1.683)**.

**Processo: 65.427/2011**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **23/11/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **CONDUTOR DE VEICULOS DE URGÊNCIA (Nº 1.684)**.

**Processo: 26.257/2012**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **23/11/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO (A) - ALERGISTA (Nº 1.685)**.

**Processo: 26.257/2012**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **23/11/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO (A) - PROCTOLOGISTA (Nº 1.707)**.

### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**A.R.T.E. Comercial LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 543/2013.

EMPENHO: 17796/2013.

OBJETO: Aquisição de estantes para partituras.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), NF. 14.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: As estantes para partituras foram essenciais eventos do Conservatório Municipal, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Agion Comércio e Representações LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 702/2013 e 711/2013.

EMPENHOS: 18488/2013 e 18532/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 7.603,40 (sete mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 25394 e 25395.

EXIGIBILIDADE: 05/11 e 21/11/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Agropap Comércio e Serviços Ambientais LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 7811/2012.

EMPENHO: 7216/2013.

OBJETO: Fornecimento de grama.

VALOR: R\$ 10.612,00 (dez mil, seiscentos e doze reais), NF. 20.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A grama é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, na manutenção e reposição de praças, parques e áreas de lazer.

**Banco do Brasil S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

EMPENHO: 15018/2012.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 206.868,13 (duzentos e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/11/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Biolab Sanus Farmacêutica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 727/2013.

EMPENHO: 18756/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 175351.

EXIGIBILIDADE: 04/11/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Biowell América LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 663/2013.

EMPENHO: 17434/201

# Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

CONTRATO/PEDIDO: 635/2013 e 716/2013.  
EMPENHOS: 17457/2013 e 18549/2013.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 597,84 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 44138 e 46071.  
EXIGIBILIDADE: 08/11 e 20/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Cleson Suprimentos de Informática LTDA ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 367/2013.  
EMPENHO: 15505/2013.  
OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressora.  
VALOR: R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais), NFs. 2498 e 2521.  
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, pois sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.  
**Cliklimp Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 10611/2012.  
EMPENHOS: 8388/2013 e 8390/2013.  
OBJETO: Aquisição de papel higiênico e papel toalha.  
VALOR: R\$ 18.339,92 (dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), NFs. 1017 e 1018.  
EXIGIBILIDADE: 25/07/2013.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.  
**Coloplast do Brasil LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 732/2013 e 740/2013.  
EMPENHOS: 18918/2013 e 19026/2013.  
OBJETO: Fornecimento de Cateter Speedicath e MC 2000 bolsa 1PC Dren Trnsp Recort.  
VALOR: R\$ 7.365,00 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 71778 e 71857.  
EXIGIBILIDADE: 15/11 e 17/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Comercial Dambros LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 4311/2012 e 15711/2012.  
EMPENHOS: 6751/2013 e 6828/2013.  
OBJETO: Aquisição de pneus para veículos da frota municipal.  
VALOR: R\$ 40.629,80 (quarenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), NFs. 3252 e 3274.  
EXIGIBILIDADE: 10/05/2013.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e acessórios são indispensáveis para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.  
**Comercial Thialli LTDA - EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 243/2013 e 6111/2013.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32495/20013.  
EMPENHOS: 9648/2013, 13366/2013 e 13440/2013.  
OBJETO: Aquisição de calças, camisas, jalecos e cinturão de couro com oldre para pistola.  
VALOR: R\$ 57.260,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais), NFs. 262, 265 e 277.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2013.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial e à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, tendo em vista que desde a sua criação a Guarda Civil Municipal possui peculiaridades que a diferenciam do restante do corpo municipal da cidade; à Secretaria de Obras, pois se trata de material de segurança individual dos servidores; e ao Departamento de Serviços Gerais, pois se trata de uniformes para todos os auxiliares operacionais.  
**Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 600/2013 e 637/2013.  
EMPENHOS: 16799/2013 e 17424/2013.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 597,48 (quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 276788 e 280463.  
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 24/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**EMS S/A**  
CONTRATO/PEDIDO: 705/2013.  
EMPENHO: 18495/2013.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), NF. 611296.  
EXIGIBILIDADE: 22/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Eletro Terrivel LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 13411/2012.  
EMPENHOS: 12009/2013 e 13033/2013.  
OBJETO: Aquisição de lâmpadas.  
VALOR: R\$ 6.054,48 (seis mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), NFs. 29203 e 30087.  
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 10/09/2013.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Obras, pois se trata de material essencial, utilizados nos serviços de manutenção e implantação da iluminação pública em praças, avenidas, ruas, vielas e de próprios municipais; e à Secretaria de Meio Ambiente, pois será utilizado em diversos serviços na manutenção do zoológico municipal.  
**Estefânia Zonaro**  
CONTRATO/PEDIDO: 351/2013.  
EMPENHO: 14878/2013.  
OBJETO: Ministar oficinas culturais na linguagem artes cênicas.  
VALOR: R\$ 6.925,50 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), NF. 8.

EXIGIBILIDADE: 04/09/2013.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Expansão Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos e Terapêuticos LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 790/2013.  
EMPENHO: 19229/2013.  
OBJETO: Fornecimento de cadeira de banho.  
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), NF. 4436.  
EXIGIBILIDADE: 29/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Fundição Diadema LTDA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49348/2013.  
EMPENHO: 17448/2013.  
OBJETO: Aquisição de tampão e chassis tipo R1 e R2, de rede de telefonia.  
VALOR: R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais), NF. 1732.  
EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Habitação na realização do procedimento para fornecimento da rede telefônica, dentro dos conjuntos habitacionais, proporcionando o acesso ao sistema de comunicação e a interface nos demais de sua utilização, buscando atender as necessidades de todos os moradores.  
**Glaxosmithkline Brasil LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 720/2013, 728/2013 e 753/2013.  
EMPENHO: 18484/2013, 18754/2013 e 19032/2013.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 12.321,60 (doze mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 248433, 249025 e 250419.  
EXIGIBILIDADE: 10/11, 16/11 e 22/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Guarani Material p/ Construção LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 7111/2012, 10011/2012, 15611/2012, 5911/2013 e 7111/2013.  
EMPENHOS: 5236/2013, 6807/2013, 8408/2013, 9658/2013, 10029/2013, 10426/2013, 12015/2013 e 12016/2013.  
OBJETO: Fornecimento de concreto e cal.  
VALOR: R\$ 63.260,20 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos), NFs. 845, 854, 857, 872, 879, 21184, 21293, 21294, 21356, 21454, 21459, 21460, 21671 e 21763.  
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2013.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras, pois se trata de material utilizado nos serviços de implantação de postes para iluminação pública em todo o município; e à Secretaria de Serviços Públicos, devido a necessidade de uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais, administrações e execução de obras em todo o município.  
**H Print Reprografia e Automação de Escritórios LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 3711/2012 e 8311/2013.  
EMPENHOS: 13144/2013, 14852/2013 e 15004/2013.  
OBJETO: Locação de impressoras, incluindo instalação, manutenção com reposição de peças e suprimentos.  
VALOR: R\$ 10.491,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais), NFs. 12647, 12650, 13801 e 13802.  
EXIGIBILIDADE: 13/09 e 25/09/2013.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, devido a constante demanda por parte das unidades da administração municipal e por serem de extrema importância para equipar as unidades, a fim de aperfeiçoar e agilizar diversos processos de atendimento.  
**HSBC Seguros Brasil S.A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 2801/2010.  
EMPENHO: 3737/2013.  
OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Cívicos Municipais.  
VALOR: R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).  
EXIGIBILIDADE: 20/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal.  
**Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 176/2013 e 725/2013.  
EMPENHOS: 18249/2013 e 18512/2013.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 10.011,24 (dez mil, onze reais e vinte e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 250824 e 251954.  
EXIGIBILIDADE: 24/10 e 16/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 654/2013.  
EMPENHO: 17442/2013.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 801,62 (oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos), NF. 500775.  
EXIGIBILIDADE: 20/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.  
EMPENHO: 2911/2013.  
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.  
VALOR: R\$ 1.401,29 (um mil, quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos), NFs. 673218 e 673610.  
EXIGIBILIDADE: 20/11 e 21/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a

Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.  
**Interlab Farmacêutica LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 187/2013, 676/2013, 703/2013 e 7702/2013.  
EMPENHOS: 9427/2013, 17755/2013, 18492/2013 e 18653/2013.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 9.742,32 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 46561, 46590, 46601, 46612 e 46693.  
EXIGIBILIDADE: 04/11, 20/11, 22/11 e 23/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Marcelo Ernandes Mesquita ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 13702/2012.  
EMPENHOS: 18111/2013.  
OBJETO: Fornecimento leite em pó integral.  
VALOR: R\$ 4.149,00 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 274.  
EXIGIBILIDADE: 10/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Mendes & Fabris Promoções Artísticas LTDA ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 461/2013.  
EMPENHO: 16909/2013.  
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.  
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), NF. 30.  
EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Nivaldo Gomes da Cunha**  
CONTRATO/PEDIDO: 207/2013.  
EMPENHO: 12307/2013.  
OBJETO: Apresentação musical na atividade cultural.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2013.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Nutriport Comercial LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 137/2013, 160/2013 e 782/2013.  
EMPENHOS: 11608/2013, 11610/2013, 15290/2013 e 19214/2013.  
OBJETO: Fornecimento de dieta semi alimentar e hipoalergênica, suplemento infantil hipercalórico.  
VALOR: R\$ 11.817,60 (onze mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 152843, 154132, 154587 e 155259.  
EXIGIBILIDADE: 28/10, 07/11, 28/11 e 30/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Portal LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 632/2013.  
EMPENHOS: 17471/2013.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 6.565,44 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 31464.  
EXIGIBILIDADE: 01/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 189/2013.  
EMPENHO: 18648/2013.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 13.672,80 (treze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 168133.  
EXIGIBILIDADE: 29/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 14602/2013.  
EMPENHOS: 17375/2013, 17376/2013 e 17377/2013.  
OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.  
VALOR: R\$ 17.836,00 (dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais), NFs. 5822 e 5896.  
EXIGIBILIDADE: 30/10 e 07/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**RA Confecções e Uniformes LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 7911/2013.  
EMPENHO: 12524/2013.  
OBJETO: Aquisição de botas e botinas de segurança.  
VALOR: R\$ 74.823,77 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), NF. 994.  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2013.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, pois trata-se de equipamentos de proteção para utilização dos funcionários operacionais da Prefeitura.  
**Richard Kenny Egídio Martire**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38258/2013.  
EMPENHO: 11112/2013.  
OBJETO: Aquisição de vidros e massa de vidro.  
VALOR: R\$ 2.427,05 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos), NF. 1.  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2013.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Administração e Modernização para reposição no prédio da unidade Bom Clima.  
**Thadeu Rezende Rangel Fernandes - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 14502/2013.  
EMPENHO: 17404/2013.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais),

NF. 1638.  
EXIGIBILIDADE: 14/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP**  
CONTRATO: 18311/2012.  
EMPENHO: 8112/2013.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.  
VALOR: R\$ 39.674,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais), NFs. 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782 e 788.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2013.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.  
**W Amaral Industria e Comércio LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 8501/2011, 13411/2011 e 15411/2011.  
EMPENHOS: 1309/2012 e 7176/2012.  
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de carnes bovina e leite em pó.  
VALOR: R\$ 33.433,69 (trinta e três reais, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), NFs. 215, 230, 247, 2226 e 2228.  
EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/06 e 10/07/2012.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu itens que são utilizados no preparo das refeições servidas nos restaurantes Populares Solidariedade e Escola Aprendiz Solidário.  
**Wallinson Alves Arcaño - EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 14402/2013.  
EMPENHOS: 17398/2013, 17400/2013 e 17401/2013.  
OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.  
VALOR: R\$ 22.018,58 (vinte e dois mil, dezoito reais e cinquenta e oito centavos), NF. 615.  
EXIGIBILIDADE: 22/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município."

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### Julgamento de "Proposta Comercial" CV 18/13-DCC PA 22864/13

A CPL -SAJ 01 classifica em 1º lugar a empresa Soleil Consultoria Projetos e Obras Ltda e em 2º lugar a empresa Planorte Engenharia Ltda e declara vencedora pelo critério de julgamento estabelecido no edital a proposta primeira classificada.

Transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

#### Licitação Deserta:

PP 200/13-DCC PA 54771/13  
PP RP 203/13-DCC PA 54599/13

**Adjudicação e Homologação:**  
PP RP 268/13-DCC PA 56159/13  
PP RP 275/13-DCC PA 66143/13

**Homologação:**  
PP RP 254/13-DCC PA 60602/13

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Contrato:** 16301/13 **PA(Emp.):** 45762/13 **ATA RP:** 4314/12-SE **PA:** 57766/12 **Contratante:** PG **Contratada:** TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Serviços de adequação e manutenção do prédio da Secretaria de Educação – Data Center

**Valor:** R\$ 146.326,31 **Assinatura:** 14/11/13 **Vigência:** 60 dias corridos, contados da data de sua assinatura

**Contrato:** 16101/13 **PA(Emp.):** 46705/13 **ATA RP:** 9611/13-DCC **PA:** 63958/12 **Contratante:** PG **Contratada:** TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Serviços de execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Rua da Vitória no trecho compreendido entre a Estrada do Elenco e a Rua Dalva de Oliveira

**Valor:** R\$ 906.409,81 **Assinatura:** 14/11/13 **Vigência:** de 14/11/13 à 11/07/14

**Contrato:** 16201/13 **PA(Emp.):** 46711/13 **ATA RP:** 9611/13-DCC **PA:** 63958/12 **Contratante:** PG **Contratada:** TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Serviços de execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Rua Bom Jesus com a Av. Monteiro Lobato

**Valor:** R\$ 65.826,38 **Assinatura:** 14/11/13 **Vigência:** de 14/11/13 à 11/07/14

#### EXTRATO DE ATAS:

**CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:**

**PA 36625/2013 – ARP 21811/13 - Pregão 239/13 – Contratante:** PG - **Fornecedor:** SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA EIRELI - **Objeto:** FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO DESCRITO. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 14/11/13. Colchão para berço em espuma de poliuretano, em bloco inteiriço, sem emendas, com respiro na lateral, revestido com capa de laminado plástico expandido (courvim ou similar) na cor azul colonial na sua totalidade de modo a impedir a penetração de líquidos, densidade 20. Medindo no mínimo: Comprimento 130cm x Largura 60cm Espessura 10cm.-Peça-6000-PEGASUSD20-PEGASUS-R\$ 37,67.

**Retificação da publicação do dia 15/11/13:**

**PA Adm. 46.327/2013**

**Onde se lê:**

**PA:** 4327/2013 **Pregão:** 138/13

**Leia-se:**

**PA:** 46327/13 **Pregão:** 138/13

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**PA 16875/2013 – ARP 006911/2013 – Pregão 18/13 - Fornecedor:** ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 15/05/13 - 01-Luva em couro para motociclista-Par-150-ASTRO-112,00 - 02-Jaqueta de couro para motociclista-Peça-150-ASTRO-396,61.

**PA 27550/2013 – ARP 007611/2013 – Pregão 49/13 - Fornecedor:** COMERCIAL DAMBROS LTDA - Vigência: 12 meses **Ass:** 07/06/13. - - **LOTE 01** - 01-Fiat Uno-Pneu Radial 175 / 70 R 13-24-DUNLOP/ MEXICO-R\$ 178,00. - 02-Corsa/Fiesta-Pneu Radial 165 / 70 R 13-48-DUNLOP/ MEXICO-R\$ 149,50. - 03-VW Gol-Pneu Radial 175 / 70 R 13-48-DUNLOP/ MEXICO-R\$ 195,00. - 04-Santana Quantum-Pneu Radial 185 / 65 R 14-8-FULLWAY/ CHINA-R\$ 217,75. - 05-Fiat Pick-up Strada-Pneu Radial 175 / 70 R 14-8-LING LONG/ CHINA-R\$ 261,00. - 06-Chevrolet Vectra-Pneu Radial 195 / 60 R 14-8-SUNNY/ ARGENTINA-R\$ 283,00. - 07-Traffic / Hilux-Pneu Radial 185 R 15-8-CHONO/ CHINA-R\$ 336,00. - 08-Ford Escort-Pneu Radial 185 / 60 R 14-8-HIFRY/ CHINA-R\$ 196,50. - 09-VW Kombi-Pneu Radial 185 / 70 R 14-60-TORNEL/ ARGENTINA-R\$ 201,25. - 10-VW Kombi-Pneu Radial 185 / 80 R 14-50-CHUTEK/ CHINA-R\$ 229,50. - 11-Ford Focus-Pneu Radial 195 / 60 R 15-12-HIFRY/ CHINA-R\$ 306,50. - 12-Chevrolet Zafira-Pneu Radial 205 / 55 R 16-12-TRIANGLE/ CHINA-R\$ 231,75. - 13-Chevrolet S-10-Pneu Radial 225 / 75 R 15-12-MAXXIS/ MEXICO-R\$ 499,75. - 14-Ford Ranger-Pneu Radial 235 / 75 R 15-12-SAILON/ ARGENTINA-R\$ 379,00. - 15-Chevrolet Captiva-Pneu Radial 235 / 60 R 17-12-BRIGSTONE/ NACIONAL-R\$ 622,15. - 16-Fiat Ducato-Pneu Radial 205 / 70 R 15-12-FALKEN/ ARGENTINA-R\$ 353,25. - 17-Sprinter Mercedes Benz-Pneu Radial 225 / 70 R 15-12-HIFRY/ CHINA-R\$ 348,75. - 18-Veraneio C-20-Pneu Radial 215 / 80 R 16-12-PIRELLI/ NACIONAL-R\$ 429,10. - 19-Renault Furgão-Pneu Radial 205 / 75 R 16-2-LING LONG/ CHINA-R\$ 501,35. - 20-Fiat Iveco Daily 49.12-Pneu Radial 195 / 75 R 16-2-SAILON/ ARGENTINA-R\$ 307,75. - 21-Micro-ônibus M.Benz-Pneu Radial 205 / 70 R 15-40-FALKEN/ ARGENTINA-R\$ 352,95. - 22-Câmara de ar-Aro R 13-30-FLEXEN/ ARGENTINA-R\$ 20,93. - 23-Câmara de ar-Aro R 14-4-FLEXEN/ ARGENTINA-R\$ 20,93. - 24-Câmara de ar-Aro R 15-24-QBOM /MEXICO-R\$ 24,93. -25-Câmara de ar-Aro R 16-30-FLEXEN/ ARGENTINA-R\$ 44,50. - 26-Câmara de ar-Aro R 17-6-FLEXEN/ ARGENTINA-R\$ 63,30. - **LOTE 03** - 01-Ônibus Mercedes Benz-Pneu Radial 275 R 80X22,5-8-FORMULA/ MEXICO-R\$ 1.095,00. - 02-Micro-ônibus M. Benz-Pneu Radial 8,5 R 17,5 - 12 lonas-8-LING LONG / CHINA-R\$ 737,67. - 03-VW 7.100-Pneu Radial 215/75 R 17,5-60-LING LONG / CHINA-R\$ 744,60. - 04-Ford F-350-Pneu Radial 265 / 75 R 16-50-SAILON/ ARGENTINA-R\$ 1.028,13. - 05-Ford F-1000-Pneu 700x16 liso-12-PIRELLI / NACIONAL-R\$ 452,00. - 06-Ford F-1000-Câmara de ar 700x16-12-FLEXEN/ ARGENTINA-R\$ 72,27. - 07-Ford F-4000/Toyota -Pneu 750x16 - 10 lonas-liso-12-PIRELLI-R\$ 521,33 - Troca de Marca conforme

Termo de Aditamento nº 01-007611/2013-DCC de 01/11/2013. - 08-Ford F-4000/Toyota -Pneu 750x16 - 12 lonas-borrachudo-2-CEAT-R\$ 539,67 - Troca de Marca conforme Termo de Aditamento nº 01-007611/2013-DCC de 01/11/2013. - 09-Ford F-4000-Câmara de ar 750x16- bico longo-2-FLEXEN/ ARGENTINA-R\$ 65,60. - 10-Ford F-4000/Toyota -Câmara de ar 750x16- bico curto-40-FLEXEN/ ARGENTINA-R\$ 80,93. - 11-Ford F-4000-Protetor de câmara de ar 750x16-30-REAL / MEXICO-R\$ 52,33. - 12-Ford F-12000/Cargo-Pneu 900x20 - 14 lonas-borrachudo-4-PIRELLI/ NACIONAL-R\$ 929,00. - 13-Ford F-12000/Cargo-Pneu 900x20 - 14 lonas- liso-24-PIRELLI/ NACIONAL-R\$ 763,67. - 14-Ford F-12000/Cargo-Câmara de ar 900x20-30-FLEXEN/ ARGENTINA-R\$ 88,33. - 15-Ford F-12000/Cargo-Protetor de câmara de ar 900x20-6-REAL / MEXICO-R\$ 86,57. -

**ARP 008411/2013 – Fornecedor:** COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - Vigência: 12 meses **Ass:** 14/06/13. - **LOTE 02** - 01-Patrol Case-Pneu 1400x24 - 12 lonas -24-PEGASUS/ G2/ PEGASUS / IMPORTADO-R\$ 1.720,00. - 02-Patrol Caterpillar-Câmara de ar 1300x24-48-ZCRUBBER / TR220 / ZCRUBBER / IMPORTADO-R\$ 135,00. - 03-Patrol Caterpillar-Protetor câmara de ar 1300x24-48-ZCRUBBER / ARO 24 / ZCRUBBER / IMPORTADO-R\$ 30,00.- 04-Carregadeira Caterpillar 930-Pneu 17,5x25 - 16 lonas -8-PEGASUS / G2-L2 / PEGASUS / IMPORTADO-R\$ 2.570,00. - 05-Carregadeira Caterpillar 930-Câmara de ar 17,5x25-8-FOREVER / TR220 / FOREVER / IMPORTADO-R\$ 195,00. - 06-Retroescavadeira Maxion-Câmara de ar 10,5x18/1-8-QBOM / TR15 / QBOM / NACIONAL-R\$ 55,00. - 07-Retroescavadeira Maxion e Massey Ferguson-Pneu traseiro 16,9x28 R 4-10-PETLAS / R4 / PETLAS / IMPORTADO-R\$ 2.270,00. - 08-Retroescavadeira Maxion e Massey Ferguson-Câmara de ar 16,9x28 R 4-10-ALTURA / TR218 / ALTURA / IMPORTADO-R\$ 165,00- 09-Retroescavadeira Randon-Pneu dianteiro 10,5 / 65x16-10-JETTYRE / SDM601 / JETTYRE / IMPORTADO -R\$ 620,00. - 10-Retroescavadeira Randon-Câmara de ar 10,5 / 65x16-10-TORTUGA / TR15 / TORTUGA / NACIONAL-R\$ 62,00. - 11-Retroescavadeira Randon-Pneu traseiro 19,5x24-10-WESTLAKE / R4 / WESTLAKE / IMPORTADO-R\$ 2.115,00. - 12-Retroescavadeira Case 580H-Pneu dianteiro 750X16 - 10 lonas-10-TORNEL / T305 / TORNEL / IMPORTADO-R\$ 420,00. - 13-Retroescavadeira Case 580H-Câmara de ar 184/15x30-10-MAGNUM / TR218 / MAGNUM / IMPORTADO-R\$ 185,00. - 14-Retroescavadeira Massey Ferguson 4x4-Pneu dianteiro 12,5x18 R4 - 10 lonas-10-ALLIANCE / R4 / ALLIANCE / IMPORTADO-R\$ 890,00. - 15-Retroescavadeira Massey Ferguson 4x4-Câmara de ar 12,5x18 R4 -10-NEXEN/ TR15 / NEXEN / IMPORTADO-R\$ 87,00. - 16-Retroescavadeira JCB-Pneu dianteiro 10X16,5-10-FORERUNNER / R4 / FORERUNNER/ IMPORTADO-R\$ 446,00. - 17-Retroescavadeira JCB-Pneu traseiro 10X16,5-10-FORERUNNER/R4/ FORERUNNER/IMPORTADO-R\$ 446,00.

PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
33987	2012	Valdecir Angêlo de Alcântara	061/13	INDEFERIDO
65968	2012	Hiperbalas Produtos Alimentícios Ltda Me	062/13	INDEFERIDO
45935	2013	Bar e Restaurante Rei do Aperitivo Ltda	065/13	INDEFERIDO
52240	2011	Ana Cláudia dos Santos André	066/13	INDEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
14282	2009	José Tadeu Viana Marcenaria Me	063/13	DEFERIDO
14288	2009	José Tadeu Viana Marcenaria Me	063/13	DEFERIDO
3278	2013	Hiperart Comercio de Poupas Ltda	064/13	DEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e treze.

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 54 /13 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
36667	2013	ANDRE GONÇALVES DE LIMA	46058/13	DEFERIDO
44789	2006	BAR E CANTINA DO ALEX LTDA.ME	46607/13	INDEFERIDO
36405	2013	BELINA ALVES DE BRITO RODRIGUES	46614/13	INDEFERIDO
65631	2012	CANDIDO ARTUR LEÃO	46050/13	DEFERIDO
68150	2011	CASA DE PASTEL LONWA LTDA.	46606/13	INDEFERIDO
36763	2013	EDMILSON CARLOS BISPO SAMPAIO	46056/13	DEFERIDO
6586	2006	EMERSON TADEU RAMOS FERREIRA	46612/13	INDEFERIDO
22504	2011	ESCOLA SÃO PAULO DE PIRATININGA SS LTDA.	46608/13	INDEFERIDO
38346	2013	GLADYS CARVALHO DA CRUZ	46061/13	DEFERIDO
65413	2012	JOÃO CARLOS PATRÍCIO RIBEIRO	46051/13	DEFERIDO
40953	2013	JOÃO CARLOS PATRÍCIO RIBEIRO	46053/13	DEFERIDO
68981	2011	MANOEL ALVES DOS SANTOS	46043/13	DEFERIDO
57643	2012	PAVÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	46045/13	DEFERIDO
37091	2011	RICARDO AZEVEDO LIMA	46616/13	INDEFERIDO
61992	2011	SANDRA AA IMPERIAL CONTABIL ME	46615/13	INDEFERIDO
31136	2011	VERALUCIA PIRES MARQUES LAVA RAPIDO ME	46611/13	INDEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

#### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

##### EDITAL Nº 14/13 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição relacionada abaixo, para o exercício de atividades comerciais em feira-livre, fora cassada por não renovação 2011 e débitos junto a municipalidade, não havendo nenhuma manifestação por parte do requerente em regularizar a situação.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
623	Manoel Missias Barbosa Vieira	13946/2008 - T.O nº 01/13

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

##### COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2013

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 alterada pelas Leis Federais 8.893/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/10/2013 a 31/10/2013 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva Guarulhos de segunda à sexta-feira das 8h às 16h30

##### HOMOLOGAÇÃO

**PE 159/13-FMS PA 44774/13-SS RC 424/13-FMS LICITAÇÃO DESERTA**

**PP 152/13-FMS PA 12455/13-SS RC 510/12-FMS EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO: 65.894/2012-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 20-01/2013-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15202/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME. Assinatura: 11/10/2013. Finalidade do termo: Retificar a vigência do Contrato. Onde Lê: Este contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 01/10/2013 a 30/04/2016, **Leia-se:** Este contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 01/10/2013 a 31/03/2016.**

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 68.604/2011-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 58-06/2013-FMS – CONVÊNIO Nº 02022/2011-FMS. MUNICÍPIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. HOSPITAL: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS. Assinatura: 08/11/2013. Finalidade do termo: Apresentar Plano de Trabalho Operativo 2013/2014 – Meta Mensal Físico-Financeira. Valor deste Termo R\$ 6.899.267,46 (Seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 55.783/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0412/2013-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Assinatura: 25/02/2013. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 220/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:**

##### LOTE 1

Item 01-Frasco- Hipoclorito de sódio em solução com 25 mg/ml, para desinfecção de água para consumo humano, acondicionado em frasco conta- gotas com 50 ml, embalados em caixas, conforme consta no registro do produto. Código 1842. Validade do Produto: 12 meses após a data de fabricação. Marca/Fabricante: Proaction Acqua / Química Indaiatuba. Procedência: Nacional. R.M.S.: 344070001. Embalagem: Caixa com 50 frascos. R\$ 1,59

**PROCESSO: 11.805/2013-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1012/2013-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 053/2013 - FMS. Assinatura: 10/05/2013. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:**

**Lote 01 – Caps - Sudent 12,5 mg. Princípio Ativo: Malato de Sunitinibe. Nome Comercial: Sudent 12,5 mg. Apresentação: 12,5 mg Cap Gel Dura CT FR PLAS**

OPC X 28. Procedência: Itália. Laboratório: Laboratórios Pfizer LTDA. Validade do Produto: 24 meses. R.M.S.: 1.0216.0205/001-2. Classificação Fiscal: 30049069. Código 4856. R\$ 95,53.

**Lote 02 – Caps - Sudent 25 mg. Princípio Ativo: Malato de Sunitinibe 25 mg. Nome Comercial: Sudent 25 mg. Apresentação: 25 mg Cap Gel Dura CT FR PLAS OPC X 28. Procedência: Itália. Laboratório: Laboratórios Pfizer LTDA. Validade do Produto: 24 meses. R.M.S.: 1.0216.0205/005-5. Classificação Fiscal: 30049069. Código 4856. Código 4593. R\$ 191,06.**

**PROCESSO: 18999/2013-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1712/2013-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Assinatura: 16/08/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº. 098/2013-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço do item abaixo:**

**Item 01 – Fornecedor e instalação - Peça - AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUs SPLYT:**

Aparelho de Ar Condicionado tipo Splyt com capacidade mínima de 12.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa Compromissária Fornecedor.

Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%): Refrigeração (Btu/h): 12.000 (capacidade mínima). Características Técnicas:

Ciclo Frio;  
Potência (Refrig.) (W): 2387;  
Corrente (Refrig.) (A): 10,7;  
EER (Btu/h. W): 10,05;

Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1;  
Vazão de Ar (Interno Max) (m³/min): 12,8;  
Vazão de Ar (Externo Max) (m³/min): 42;

Desumidificação (l/h): 2,88;

Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42;

Nível de Ruído Interno Média (dB(A)±3): 40;

Nível de Ruído Interno Baixa (dB(A)±3): 39;

Nível de Ruído Externo Máximo (dB(A)±3): 57.

Demais Características:

Controle Remoto;

Filtro Nano Plasma;

Filtro Anti Bactéria (lavável);

Proteção Anti Corrosão;

Resfriamento Rápido;

Operação Sleep;

Operação Soft Dry (Suavemente Seco);

Reinício Automático;

Operação Automática;

Auto Diagnóstico;

Timer: sim;

Brisa Natura – Tecnologia CHAOS;

Deflexão de Ar Automático;

Deflexão de Ar Manual;

Velocidades Vent./Refrig.: 3/3;

Compressor Rotativo;

Gas Refrigerante:R-22.

Dimensões Máximas:

Dimensões (L\*A\*P) (mm) Unidade Interna: 1090 x 341 x 172;

Dimensões (L\*A\*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655 x 320;

Peso Líquido (Kg) Unidade Interna: 12;

Peso Líquido (Kg) Unidade Externa: 60;

Linha de Líquido (diâmetro) \*(mm):3/8 (9,52mm);

Linha de Gás (diâmetro) \*(mm): 5/8 (15,88mm);

Distância Máxima (m): 30;

Desnível Máximo (m): 15.

Procedência: Nacional  
MARCA/FABRICANTE: LG SMILLE - UNID. INT. TSNC122 –TMAO – UNID. EXTERNA TSV122 – TMAO

Preço Unitário: .R\$ 2.740,00

**PROCESSO: 18999/2013-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1812/2013-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: MARIA REGINA DA CUNHA PISTECO EIRELI-ME. Assinatura: 12/08/2013. Modalidade: Pregão**

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

##### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

##### EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 52 /13 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
10592	2011	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO JOLI LTDA.	44504/13	INDEFERIDO
10595	2011	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO JOLI LTDA.	44507/13	INDEFERIDO
10599	2011	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO JOLI LTDA.	44506/13	INDEFERIDO
10607	2011	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO JOLI LTDA.	44505/13	INDEFERIDO
68600	2011	DEBORA CRISTINA MANDOTTI	44470/13	INDEFERIDO
62380	2012	FRANCISCA LEONOR DE ANDRADE	44438/13	INDEFERIDO
68883	2011	GERSON TADEU AMARAL	44444/13	INDEFERIDO
68695	2011	LILIAN APARECIDA QUIRINO ANTONIO	44464/13	INDEFERIDO
68673	2011	MARIA MANOELA CARVALHO GOMES	44446/13	INDEFERIDO
60743	2012	MAURÍCIO IWASAKI	44469/13	INDEFERIDO
12139	2011	RAFAEL DI CAMPI INSTITUTO CULTURAL E EDUCACIONAL LTDA.	44503/13	INDEFERIDO
10546	2011	RAIO LASER COM.DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA.	44508/13	INDEFERIDO
62101	2012	RAMON FERNANDEZ GANDARA	44473/13	INDEFERIDO
68892	2011	REGINA GONÇALVES DE ALMEIDA	44447/13	INDEFERIDO
68690	2011	SEBASTIÃO CARLOS FERREIRA	44472/13	INDEFERIDO
60866	2012	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	44475/13	INDEFERIDO
61223	2012	WALKIRIA RABELLO LEÃO	44467/13	INDEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
62639	2011	MARIA ZENILDA FREIRE	56/13	INDEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

##### EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 053/13 – SDU03.11

Pelo presente

Presencial nº. 098/2013-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço do item abaixo:

**Item 02** – Fornecedor e instalação -Peça - AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUs SPLYT:

Aparelho de Ar Condicionado tipo Splyt com capacidade mínima de 24.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da Compromissária Fornecedor.

Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%): Refrigeração (Btu/h): 24.000 (capacidade mínima).

Características Técnicas:

Ciclo: Frio;  
Potência (Refrig.) (W): 2387;  
Corrente (Refrig.) (A): 10,7;  
EER (Btu/h.W): 10,05;  
Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1;  
Vazão de Ar (Interno Max) (m³/min): 12,8;  
Vazão de Ar (Externo Max) (m³/min): 42;  
Desumidificação (l/h): 2,88;  
Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42;  
Nível de Ruído Interno Média (dB(A)±3): 40;  
Nível de Ruído Interno Baixa (dB(A)±3): 39;  
Nível de Ruído Externo Máximo (dB(A)±3): 57.

Demais Características:

Controle Remoto;  
Filtro Nano Plasma;  
Filtro Anti Bactéria (lavável);  
Proteção Anti Corrosão;  
Resfriamento Rápido;  
Operação Sleep;  
Operação Soft Dry (Suavemente Seco);  
Reinício Automático;  
Operação Automática;  
Auto Diagnóstico;  
Timer: sim;  
Brisa Natura – Tecnologia CHAOS;  
Deflexão de Ar Automático;  
Deflexão de AR Manual;  
Velocidades Vent./Refrig.: 3/3;  
Compressor: Rotativo;  
Gás Refrigerante: R-22.

Dimensões Aproximadas (com variação tolerável de 3%): Dimensões (L\*A\*P) (mm) Unidade Interna: 1090 x 341 x 172;

Dimensões (L\*A\*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655 x 320;

Peso Líquido (Kg) Unidade Interna: 12;

Peso Líquido (Kg) Unidade Externa: 60;

Linha de Líquido (diâmetro) (mm): 3/8 (9,52mm);

Linha de Gás (diâmetro) (mm): 5/8 (15,88mm);

Distância Máxima (m): 30;

Desnível Máximo (m): 15.

Procedência: Nacional

MARCA/FABRICANTE: LG SMILLE – UNID. INT.TSNC2425MAO – UNID. EXT. TSUC2425MAO Preço Unitário: R\$ 3.866,00

**PROCESSO: 29260/2013-SS** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2412/2013-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI. Assinatura: 22/08/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº. 109/2013-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**LOTE I**

**Item 01** - Pç - Equipamento para bomba de infusão – Feito de material plástico flexível e esterilizado e embalado separadamente, possui cassete de conexão à bomba de infusão que interaja com o equipamento possibilitando o controle de pressão e fluxo, com duas vias de conexão ao soro com presilhas de travamento. O fornecedor deverá dispor o console do aparelho para uso dos equipamentos em forma de empréstimo durante o seu uso. O console deverá dispor de controle de pressão e fluxo, de 50 a 100 mm hg e fluxo de 1 a 1,51 por minuto. REGISTRO ANVISA: 80005430142. MARCA/FABRICANTE: STRYKER - EUA. Valor Unitário: R\$ 500,00.

**Item 02** - Pç - LAMINA PARA SHAVER DE ARTROSCOPIA 2,0 mm 2,5 mm 3,0 mm, 4,0 mm 5,0 mm e 5,5 mm estéril, descartável individual, e ressecção para partes ósseas e moles, compatível com o shaver fornecido em consignaço. REGISTRO ANVISA: 80005430103. MARCA/FABRICANTE : STRYKER - EUA. Valor Unitário: R\$ 650,00.

**Item 03** - Pç - Sistema de rádio frequência bipolar com unidade de controle acionamento na mão e pedal, para corte e coagulação, utilização em meio salina, com angulação de 30° e 90°, console próprio para adaptação e utilização, mostrador de potência de ablação e cauterização. REGISTRO ANVISA: 80005430132. MARCA/FABRICANTE: STRYKER - EUA. Valor Unitário: R\$ 2.200,00.

**Item 04** - Pç - Sistema de fixação de enxerto flexor femoral em titânio, fixação lateral transverso, com travamento proximal com rosca, com diâmetro de 8 mm e comprimento de 40,50 e 60 mm. REGISTRO ANVISA: 80005430043. MARCA/FABRICANTE: STRYKER - EUA. Valor Unitário: R\$ 1.500,00.

**Item 05** - Pç - Sistema de fixação de enxerto flexor femoral transverso em liga absorvível, pll/ha com travamento, diâmetro até 6 mm e comprimento de 40 e 50 mm. REGISTRO ANVISA: 800054300156. MARCA/FABRICANTE: STRYKER - EUA. Valor Unitário: R\$ 2.683,75.

**Item 06** - Pç - Parafuso de interferência para reconstrução ligamentar de joelho em liga absorvível (PLLA) nos tamanhos, diâmetro 7,8,9,10,11,12 e comprimento de 23,28,35 mm. REGISTRO ANVISA: 80005430042. MARCA/FABRICANTE: STRYKER - EUA. Valor Unitário: R\$ 2.100,00.

**Item 07** - Pç - Parafuso de interferência para reconstrução ligamentar de joelho, em titânio, nos tamanhos de 20-25-30 mm com diâmetro de 07/08/09 mm. Reg. ANVISA: 80005430043. MARCA/FABRICANTE: STRYKER - EUA. Valor Unitário: R\$ 300,00.

**Item 08** - Pç - Placa de reconstrução do ligamento de joelho tipo endobutton em titânio, nos tamanhos 15,20,25,30,35 e 40 mm. REG. ANVISA: 10314800073. MARCA/FABRICANTE: ORTHOMED- FRANÇA. Valor Unitário: R\$ 1.500,00.

**Item 09** - Pç - Parafuso de ancoragem óssea absorvível,

com 2 fios trançados devidamente agulhada e acoplado ao introdutor tipo chave de mão para reconstrução de ligamento capsular intra articular nos tamanhos de 3,0 mm a 6,5 mm.REGISTRO ANVISA: 80005430058. MARCA/FABRICANTE: STRYKER - EUA. Valor Unitário: R\$ 1.700,00.

**Item 10** - Pç - Fios de Kirschner 1,1, 1,5X 300. REGISTRO ANVISA: 10209780010 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON-NACIONAL. Valor Unitário: R\$ 40,00.

**Item 11** - Pç - Fio guia 3 furos 2.0. a 2.4 x 350mm.REGISTRO ANVISA: 80521210011. MARCA/FABRICANTE: IMPLAFIX - NACIONAL. Valor Unitário: R\$ 40,00.

**Item 12** - Pç - Fio ponta flecha. REGISTRO ANVISA: 80005430057 –MARCA/FABRICANTE: STRYKER- EUA. Valor Unitário: R\$ 340,00.

**Item 13** - Pç - Fio Guia Flexível Nitinol. REGISTRO ANVISA:80005430057. MARCA/FABRICANTE: STRYKER- EUA. Valor Unitário: R\$ 340,00.

**Item 14** - Pç - Fio de conexão com stop. REGISTRO ANVISA:80005430057. MARCA/FABRICANTE: STRYKER- EUA. Valor Unitário: R\$ 340,00.

**Item 15** - Pç - Fixador tipo agraf em titânio parte interna dentada para fixação de partes moles (tendões) ligamentares. REGISTRO ANVISA: 10223680074. MARCA/FABRICANTE: IOL- NACIONAL. Valor Unitário: R\$ 100,00.

**Item 16** - Pç - Sistema de fixação para Ligamento cruzado Posterior (LCP), composto por parafuso de interferência de 75% de PLLA mais 25% de hidroxiapatita (HÁ), nos diâmetros de 7/8/9/10 e 11mm x 22,5/28/35mm de comprimento, com possibilidade de uso de pino ABS em PLLA, para bloqueio transversal do parafuso de interferência tibial. REGISTRO ANVISA: 80005430083 MARCA/FABRICANTE: STRYKER- EUA. Valor Unitário: R\$ 1.500,00.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### DO H.M.U.

#### PORTARIA INTERNA Nº. 043/2013-SS03

O Dr. Giacomo Trotta Diretor Interino do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Interna nº 041/2013-SS03, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº 66045/2013-SS03, considerando o Decreto Municipal nº 24923/07.

Justificamos esta solicitação devido a secretária estar gozando de férias pelo período de 15 (quinze) dias

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO

#### ADOLESCENTE DE GUARULHOS

#### PORTARIA INTERNA Nº. 033/2013 - SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente de Guarulhos, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Alterar a composição da **Comissão de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde**, do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, incluindo os servidores abaixo relacionados.

- PRESIDENTE - Dr. José Antônio Koury Alves Junior – CF: 55017 – Infectologista – SCIH
- Valéria Aparecida de Paula Rocha – CF: 45329
- Maria Aparecida Nunes Sampaio Jones – CF: 50759
- Vivienne Gimenez Esteves – CF: 30248
- Elisângela Tolomeu – CF: 54.709 – SCIH;
- Aline Gomes dos Santos – RG: 45916348-6
- Ronaldo Iurovski – CF: 25.352
- Fabiana Martino Aires – CF: 56.266
- Rosária Maria Barroco Ferreira de Camargo – CF:8704
- Cíntia dos Santos Ribeiro – CF: 17.734 – Farmacêutica Resp. Técnica Farmácia;
- Daniele de Azevedo Faria Ribeiro – CF: 49695

#### PORTARIA INTERNA Nº. 039/2013-SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Drª. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta em documento anexo da Comissão de Sindicância Portaria Interna nº 027/2013-SS04- P.A. nº 45.876/2013.

#### RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA nº 114/2013 – SE

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando em especial, o dispositivo do Plano de Carreira do Magistério Municipal – Lei nº 6.058 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 6.711 de 01 de julho de 2010, e ainda os Decretos Municipais nºs 24.212/2007 e 28.088/2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Farão jus à gratificação adicional de 20% (vinte por cento) de estímulo à permanência, prevista no artigo 35 da Lei Municipal nº 6.058/05 alterada pela Lei nº 6.711/2010, os integrantes do Quadro do Magistério Municipal em efetivo exercício no Centro de Educação Unificada – CEU:

- **OTTAWA / UIRAPURU**, localizado a Avenida Morada Nova, nº 208, Jardim Ottawa, Guarulhos, CEP: 07230-090.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2013.

#### PORTARIA Nº 115/2013

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação regente da matéria, especialmente o Decreto Municipal nº 23.584, de 09 de janeiro de 2006;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Instituir, Comissão de Sindicância para apurar os fatos que se encontram noticiada no Procedimento Administrativo nº 69.104/2013:

**Presidente:**Enos Florentino Santos, Assessor Especial de Gestão II, CF 46.113;

**Membro:**Miguel Carlos Testai, Assistente de Gestão Pública, CF 8.158;

**Membro:**Roseleide Guimaraes, Assessor Especial de Gestão II, CF 8.391;

**Secretária:** Bianca Macieira Baldan, Assistente de Gestão Escolar, CF 47.691.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 116/2013

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação regente da matéria, especialmente o Decreto Municipal nº 23.584, de 09 de janeiro de 2006;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir, Comissão de Sindicância para apurar os fatos que se encontram noticiada no Procedimento Administrativo nº 72.260/2013:

**Presidente:**Roseleide Guimaraes, Assessor Especial de Gestão II, CF 8.391;**Membro:**Miguel Carlos Testai, Assistente de Gestão Pública, CF 8.158;

**Membro:** Rosa Maria Diogo, Professora de Educação Básica, CF 35.413; **Secretária:** Irina Benker de Carvalho,

Agente de Administração E, CF 12.386.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS

### RESOLUÇÃO 422/13-CMDCA

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 12/11/2013.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar os Planos de Trabalho a serem financiados com recursos municipais do FUMCAD – Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente em 2014, nos termos contidos na presente resolução.

**Artigo 2º** - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução Conjunta 026/2013-CMDCA/CMAS.

**Artigo 3º** - As entidades/órgãos que tiverem seus planos de trabalho aprovados são:

Nº	Instituições	Nome do Plano de Trabalho	Número de Atendidos	Valor Anual	Rede de Proteção Social
1	ACM-Assoc. Cristã de Moços de S.P.- Guarulhos	Crescendo para o Futuro	144	259.200,00	Básica
2	AGAM-Assoc.Guarulhense de Amparo ao Menor	Driblando o Risco	120	216.000,00	Básica
3	APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional	SETA	75	180.000,00	Especial de Média Complexidade
4	Assoc.Caritativa da Paróquia N.Sra Fatima	Pequeno Cidadão	90	162.000,00	Básica
5	Assoc.Cultural e Comunitária Jd. Santa Emilia	Caminhar	80	144.000,00	Básica
6	Assoc.Semente do Amanhã	Mundo Melhor	100	180.000,00	Básica
7	Associação SOS São Geraldo	Projeto Vida	50	90.000,00	Básica
8	Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão	Janela do Futuro	110	198.000,00	Básica
9	Centro Social Brasil Vivo	Construindo um Futuro Melhor	350	630.000,00	Básica
10	Clube de Mães Novo Recreio	Semeando o Futuro	120	216.000,00	Básica
11	Instituição Allan Kardec-Alice Pereira	Expressão	100	180.000,00	Básica
12	Instituto Criança Cidadã	Circo Escola Cidade Serodio	280 (intermitente) 170 (2ª a 6ª)	608.400,00	Básica
13	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança	Trilhando no caminho da esperança	100	180.000,00	Básica
14	Lar Irmã Celeste	Ser Criança	200	360.000,00	Básica
15	N.Sra. Rainha da Paz	Terra sem males	114	205.200,00	Básica
16	Núcleo Baturai	Projeto BAVIN	280	504.000,00	Básica
17	Bom Pastor	Viver melhor	60	108.000,00	Básica
18	Obra Social Nossa Sra de Lourdes	Olhando para Futuro	60	108.000,00	Básica
19	Associação Ação Vida	Crescendo	120	216.000,00	Básica
20	ACM - Assoc. Cristã de Moços de S.P.- Guarulhos CENTRO	Construindo o amanhã	120	216.000,00	Básica
21	Organização Eco-Social Água Azul	Vivendo a arte	100	180.000,00	Básica
	TOTAL			5.140.800,00	

**Artigo 4º** – A liberação de recursos está condicionada a aprovação da Lei Orçamentária da PMG/2014.

**Artigo 5º** – Os valores resultantes da Campanha de arrecadação do FUMCAD deverão ser aplicados em planos de trabalho novos, de acordo com as prioridades apontadas pela pesquisa da Situação da Criança e do Adolescente do município.

**Artigo 6º** – Os planos de trabalho ora financiados e executados pelas entidades parceiras e pelo Poder Público, objeto desta Resolução, estão sujeitos à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SASC e acompanhamento dos conselheiros do CMDCA durante o exercício de 2014.

**Artigo 7º** – Fica a Divisão Administrativa de Gestão de FUNDOS autorizada a tomar as medidas administrativas para execução dos referidos Planos de Trabalho, bem como providenciar os aditamentos a serem firmados em caso de sucesso na arrecadação do FUMCAD.

**Artigo 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

### RESOLUÇÃO nº 592/13 -CMAS/CMDCA

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97 e considerando :

I - A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº. 145, de setembro de 2004, no que se refere à Proteção Social de Alta Complexidade;

II - As novas diretrizes da política de assistência social na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, onde estão definidas as competências e responsabilidades do Poder Público;

III - A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 130 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 15 de julho de 2005, no que tange aos Serviços de Acolhimento Institucional Para Criança e Adolescente;

IV - A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (lei

nº. 8.742/93), no seu artigo 2º, que ratifica dentre os objetivos da assistência social, a proteção à família, à infância e à adolescência e o amparo às crianças e aos adolescentes;

V - A Lei nº. 12.435, de 06/07/2011, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

VI - A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que organiza os serviços por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009;

VII - O disposto na Lei nº. 8.069/90, no que se refere ao Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes;

VIII - A Lei nº. 12.010, de 29/07/2009, que dispõe sobre adoção de crianças e adolescentes;

IX - A aprovação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária pelo CONANDA - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo CNAS - Conselho Nacional de Assistência de Assistência social, em dezembro de 2006;

X - O Decreto nº. 28722, de 07/04/2011, que dispõe sobre as normas procedimentais a serem atendidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, quando da celebração de convênios com Instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos;

XI - Guia de Orientações Técnicas aprovado pela Resolução Conjunta nº 1, de 18/06/2009 – CNAS - Conselho Nacional de Assistência de Assistência social e CONANDA - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 12/11/2013.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar os planos de trabalho a serem financiados com recursos municipais através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no exercício de 2014.

**Artigo 2º** - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução 025/2013-CMAS/CMDCA.

**Artigo 3º** - As entidades/órgãos que tiverem seus planos de trabalho aprovados são:

Nº	Instituições	Nome do Plano de Trabalho	Número Atendidos	Valor Anual	Proteção Social
01	Casa Amor ao Próximo	ACOLHENDO	20	600.000,00	Especial de Alta Complexidade
02	Núcleo Baturai	OÁSIS	100	3.000.000,00	Especial de Alta Complexidade
	TOTAL		120	3.600.000,00	

**Artigo 4º** – Os planos de trabalho supra mencionados serão acompanhados, referenciados e sujeitos à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Divisão de Proteção Social Especial e monitorados e avaliados pela Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, assim como pelo CMAS/CMDCA e Conselhos Tutelares.

**Artigo 5º** – A assinatura do termo de convênio está

condicionada ao montante de recursos aprovados na Lei Orçamentária da PMG/2014.

**Artigo 6º** – Fica autorizada a Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a tomar as medidas administrativas para a execução do referido Plano de Trabalho.

**Artigo 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Educação e cidadania começam nas creches



## 22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.



**RESOLUÇÃO Nº 593/13 CMAS**

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social; na Lei Municipal 5052/97 – Lei que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social e considerando:

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de

Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;
- e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária do dia 14/11/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar os planos de trabalho a serem financiados com **RECURSOS FEDERAIS**, através do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2014.

**Artigo 2º** - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na resolução nº 584/13 – CMAS.

**Artigo 3º** - As entidades/órgãos que tiveram seus planos de trabalho aprovados são:

**Artigo 2º** - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução 585/2013-CMAS.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO nº 595/2013 - CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando :

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política

Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;
- e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 12/11/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar os planos de trabalho a serem financiados com **recursos municipais** através do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de **2014**.

**Artigo 2º** - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução Conjunta 25/2013-CMAS e CMDCA.

**Artigo 3º** - As entidades/órgãos que tiveram seus planos de trabalho aprovados são:

**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

PISO BÁSICO FIXO - PAIF/SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL RS
CRAS ACÁCIO	1000	108.000,00
CRAS CENTRO	1000	108.000,00
CRAS CUMBICA	1000	108.000,00
CRAS ITAPEGICA	1000	108.000,00
CRAS PIMENTAS	1000	108.000,00
CRAS PONTE ALTA	1000	108.000,00
CRAS PRESIDENTE DUTRA	1000	108.000,00
CRAS SANTOS DUMONT	1000	108.000,00
CRAS SÃO JOÃO	1000	108.000,00
CRAS CENTENÁRIO	1000	108.000,00
CRAS NOVA CIDADE	1000	108.000,00
CRAS SÍTIO DOS MORROS	1000	108.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.000</b>	<b>1.296.000,00</b>

REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS, ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS E IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL RS	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL (FMAS)
12 REGIÕES DOS CRAS	2550	1.545.497,88	
RAINHA DA PAZ	100	38.424,52	84.000,00
CCI-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	500	303.038,80	
CCI-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	500	303.038,80	
<b>TOTAL (ANO)</b>	<b>3.650</b>	<b>2.190.000,00</b>	

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS – TRABALHO

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1940	280.360,00

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	240	15.000,00

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200	59.400,00

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE I

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO ANO	VALOR FEDERAL ANUAL
CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	600	216.000,00
CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80	156.000,00

PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE IV- SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E ABORDAGEM SOCIAL PARA ADULTOS – CENTROS POP

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	160	312.000,00

PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI / PRORAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
CREAS – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -DAS - PETI	500	151.200,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
NUCLEO BATUIRA	24	50.000,00
SÃO VICENTE DE PAULO	30	50.000,00
NOSSO LAR	49	76.000,00
IRMÃ ALICE	28	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>216.000,00</b>

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL FMAS
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL P/ ADULTOS E FAMÍLIAS	156	316.000,00	
BATUIRA CASA DE ACOLHIMENTO P/ MULHERES COM FILHOS OU NÃO	36	116.000,00	324.000,00
SOS SÃO GERALDO- REPUBLICA II	14	48.000,00	36.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>206</b>	<b>480.000,00</b>	

**Artigo 4º** – Os planos de trabalho ora financiados e executados pelas entidades parceiras e pelo Poder Público, objeto desta Resolução, estão sujeitos à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SDAS e acompanhamento dos conselheiros do CMAS durante o exercício de 2014.

**Artigo 5º** – A assinatura do termo de convênio para estes planos de trabalho está condicionada a sanção da lei orçamentária da PMG para o ano de 2014.

**Artigo 6º** – Fica autorizada a Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a tomar as medidas administrativas para a execução do referido Plano de Trabalho.

**Artigo 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO nº 594-CMAS**

O CMAS -Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal

5052/97, considerando:

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

- e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária do dia 12/11/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Rede de Execução dos Projetos que serão financiados com **recursos estaduais** no exercício de **2014** assim constituída:

**REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA:**

Plano de Trabalho	Nº atendidos	Instituição	RH (RS)	Consumo (RS)	Serviços (RS)	Estimativa de Aplicação (RS)	de Valor Estimativo/Ano (RS)
Serviço Conv. e Fortal Vínculo Idoso	30/mês	SÃO GERALDO	33.220,80	-	-	664,41	33.885,21
Serviço Conv. e Fortal Vínculo Idoso	30/mês	NOSSA SRA DE LOURDES	26.576,64	6.644,16	-	664,41	33.885,21
<b>Total Ano</b>			<b>59.797,44</b>	<b>6.644,16</b>	<b>-</b>	<b>1.328,82</b>	<b>67.770,42</b>

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

Plano de Trabalho	Nº atendidos	Instituição	RH (RS)	Consumo (RS)	Serviços (RS)	Estimativa de Aplicação (RS)	de Valor Estimativo/Ano (RS)
Serviço PAEFI, Abordagem Social e Pessoa com Deficiência/Idoso	600 PAEFI 50 Abordagem 200 PSE-PCD/IDOSO	CREAS	-	44.100,00	102.900,00	2.940,00	149.940,00
Liberdade Assistida	320/mês	ASBRAD	521.706,72	19.493,28	-	10.824,00	552.024,00
<b>Total Ano</b>			<b>521.706,72</b>	<b>63.593,28</b>	<b>102.900,00</b>	<b>13.764,00</b>	<b>701.964,00</b>

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

Projeto	Meta	Entidade	RH (RS)	Consumo (RS)	Serviços (RS)	Estimativa de Aplicação (RS)	de Valor Estimativo/Ano (RS)
Serviço de Acolhimento Instit Idosos	44/mês	BATUIRA	76.800,00	19.200,00	-	1.920,00	97.920,00
Serviço de Acolhimento Instit Idosos	30/mês	ASILO S. VICENTE DE PAULO	46.680,00	1.320,00	-	960,00	48.960,00
Serviço de Acolhimento Instit Idosos	100/mês	NOSSO LAR	153.600,00	38.400,00	-	3.840,00	195.840,00
Serviço de Acolhimento Instit Idosos	78/mês	STELLA MARIS	32.160,00	12.000,00	-	883,20	45.043,20
Serviço de Acolhimento Instit Idosos	28/mês	CASA DE VELHOS IRMÃ ALICE	43.278,72	10.819,68	-	1.081,96	55.180,36
<b>Total Ano</b>			<b>352.518,72</b>	<b>81.739,68</b>	<b>-</b>	<b>8.685,16</b>	<b>442.943,56</b>

Nº	Instituições	Nome do Plano de Trabalho	Número Atendidos	Valor Anual	Proteção Social
1	ACM- Assoc. Cristã de Moços de S.P. - Guarulhos	Tecendo Arte	48	86.400,00	Básica
2	ASBRAD Associação Bras. de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Pacificando a Família	120	216.000,00	Especial de Média Complexidade
3	ASBRAD Associação Bras. de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Liberdade Assistida Prestação de Serviço a Comunidade	340	688.287,72	Especial de Média Complexidade
4	Asilo São Vicente de Paulo	Enquanto há vida	11	66.000,00	Especial de Alta Complexidade
5	Assoc. Caritativa da Paróquia N. Sra Fátima	Geração de Renda	150	270.000,00	Básica
6	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança	Geração de Esperança	50	90.000,00	Básica
7	Associação Congregação de Santa Catarina Lar Madre Regina	Acolhendo com Dignidade	80	480.000,00	Especial de Alta Complexidade
8	Assoc. Nossa Senhora Rainha da Paz	Vida Plena	25	45.000,00	Básica
9	Associação SOS São Geraldo (Idoso)	Envelhecendo Dignamente	50	90.000,00	Básica
10	Associação SOS São Geraldo	Bom Samaritano	114	205.200,00	Especial de Média Complexidade
11	Assoc. Semente do Amanhã	Construindo o Futuro	40	72.000,00	Básica
12	APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional	Oficina Trama	115	207.000,00	Especial de Média Complexidade
13	Caritas Diocesana	Costura e Arte	50	90.000,00	Básica
14	Centro de Assist. e Prom. Social Nosso Lar	Acolhimento Institucional para Idosos	44	264.000,00	Especial de Alta Complexidade
15	Clube de Mães Novo Recreio	Família Acolhida	100	180.000,00	Básica
16	Congregação das Filhas de N. Sra Stella Maris	Resgate da Dignidade na Melhor Idade	40	240.000,00	Especial de Alta Complexidade
17	Departamento de Assistência Social – DAS – Albergue	Novo Horizonte para População em Situação de Rua	200	324.000,00	Especial de Alta Complexidade
18	Instituição Allan Kardec	Oficina de artes	45	81.000,00	Básica
19	Instituto Criança Cidadã	Manancial de Produção	100	180.000,00	Básica
20	Lar Irmã Celeste	Criando no Lar da Irmã Celeste	75	135.000,00	Básica
21	Núcleo Batuíra	Sala Batuíra	222	399.600,00	Básica
22	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	Viver	30	54.000,00	Básica
23	Associação Ação Vida	Crescendo com as famílias	40	72.000,00	Básica
24	ACM- Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos - Centro	Superveteranos	150	270.000,00	Básica
25	ABEMAG – Associação Beneficente Mão Amiga de Guarulhos	Mão Amiga	60	108.000,00	Básica
26	Bom Pastor	Lapidar	50	90.000,00	Básica
27	Casa dos Velhos Irmã Alice	Atenção ao Idoso	28	168.000,00	Especial de Alta Complexidade
28	Núcleo Batuíra	Experiência e Vida	44	264.000,00	Especial de Alta Complexidade
29	Núcleo Batuíra	Vida Plena	30	164.400,00	Básica
30	Organização Eco-Social Água Azul	Colher Cidadania	35	63.000,00	Básica
31	Projeto Meninos e Meninas de Rua	Fortalecendo a Família	190	433.103,10	Especial de Média Complexidade
32	Associação Cultural e Comunitária Jd. Santa Emília	Estrela do Amanhã	60	108.000,00	Básica
33	Departamento de Assistência Social – DAS – CRAS Centro de Referência de Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	360	216.000,00	Básica
<b>TOTAL</b>			<b>3102</b>	<b>6.419.990,82</b>	

**Artigo 4º** – Os planos de trabalho ora financiados e executados pelas entidades parceiras e pelo Poder Público, objeto desta Resolução, estão sujeitos à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SDAS e acompanhamento dos conselheiros do CMAS durante o exercício de 2014.

**Artigo 5º** – Assinatura do termo de convênio está condicionada ao montante de recursos aprovados na Lei Orçamentária da PMG/2014.

**Artigo 6º** – Fica autorizada a Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a tomar as medidas administrativas para a execução do referido Plano de Trabalho.

**Artigo 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DE GUARULHOS**

**Resolução nº 13-2013 – CMS**

Dispõe sobre: divulgação da relação dos delegados e respectivos suplentes, e candidatos representantes das entidades do segmento dos usuários do SUS para a eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Biênio 2014/2015 e critérios de votação, de acordo com o disposto nas Resoluções CMS 07/13 e CMS 08/13 publicadas no D.O. Nº 051/2013 – GP de 16.07.2013.

**Artigo 1º** - A comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos torna pública a Relação das entidades credenciadas como candidatas as vagas nas respectivas categorias para o processo eleitoral 2013 e bem como seus respectivos delegados, suplentes e candidatos, conforme segue:

**I - Categoria de Representante de Associações de Bairro ou Comitê de Saúde:**

**01- Entidade: Comitê Popular de Saúde Parque Uirapuru e Adjacências**

**Delegados:** 1 ) Guaracy Alves Bezerra - RG:12.640.990-0

2 ) Francisco Carlos dos Reis - RG: 7.263.810-2

3 ) Joaquim DiLermardo de Carvalho - RG: 6.237.745

**Suplentes:** 1 ) Maria de Lurdes Alves Leite – RG: 8.741.536-7

2 ) João Inácio da Silva – RG: 8.736.386-0

3 ) Marilea Hora Bispo – RG: 4.100.564-8

**Candidatos:** 1 ) Francisco Carlos dos Reis - RG: 7.263.810-2

2 ) Joaquim DiLermardo de Carvalho - RG: 6.237.745

**02 - Associação do Grupo de Amigos do Jardim Fortaleza (A.G.A.F)**

**Delegados:** 1 ) Luiz Carlos da Silva - RG: 18.181.911-9

2 ) Francisco Miranda Filho - RG: 15.403.382-0

3 ) Claudete Jesus Santos Pindloski - RG: 23.376.611-X

**Suplentes:** 1 ) Adalberto Aparecido Ferreira – RG:

15.149.241-4

2 ) Lucilene José Batista – RG: 18.001.818-8

3 ) Ederson Sousa Alves– RG: 41.392.249-2

**Candidatos:** 1 ) Francisco de Assis da Silva - RG: 36.431.261-0

2 ) João Pedro Rodrigues Filho - RG: 23.058.441-X

**03 – Entidade: Comitê Popular de Saúde da Santa Mena e Adjacências**

**Delegados:** 1.) Terezinha de Jesus Mendonça - RG: 8.299.194

2.) Stanley Guanaes Lima – RG: 1.261.579-1  
**07 – Entidade: Comitê Popular de Saúde da Vila Fátima e Adjacências**  
**Delegados:** 1 ) Inaldo Antonio de Gusmão – RG: 5.645.238-X  
 2 ) Carlos Roberto Ramos – RG: 13.010.552-1  
 3 ) Maria Edite Pereira Benites Gil – RG: 16.294.264-3  
**Suplentes:** 1.) Hélio Gil – RG: 12.837.355  
 2 ) Zemiro Cantagallo – RG: 8.077.342  
 3 ) Luzia da Silva Souza – RG: 24.100.937  
**Candidatos:** 1 ) Inaldo Antonio de Gusmão – RG: 5.645.238-X  
 2 ) Carlos Roberto Ramos – RG: 13.010.552-1  
**08 – Entidade: Comitê Popular de Saúde de Bonsucesso**  
**Delegados:** 1 ) Maria Aparecida Pereira de Aguiar – RG: 16.939.072-0  
 2 ) Sonia Maria de Oliveira Cerqueira – RG: 14.487.667-X  
 3.) Nerci Júlia de Lima - RG: 37.644.923-8  
**Suplentes:** 1.) Maria José do Amaral Cruz – RG: 14.733.407-2  
 2 ) Vera Lucia dos Santos – RG: 12.644.399  
 3.) Sebastiana Nunes Silva – RG: 28.872.767-X  
**Candidatos:** 1 ) Maria Aparecida Pereira de Aguiar – RG: 16.939.072-0  
 2 ) Sonia Maria de Oliveira Cerqueira – RG: 14.487.667-X  
**09 – Entidade: Comitê Popular de Saúde da Paróquia São João Batista**  
**Delegados:** 1 ) Afonsina Gomes Araujo Silva – RG: 10.585.414-1  
 2 ) Adalgisa Inácio dos Santos – RG: 15.402.535-5  
 3 ) Maurício Barbosa – RG: 28.007.149  
**Suplentes:** 1 ) Lidia Socorro Rodrigues Cunha – RG: 25.441.202-6  
 2 ) Aflaudizio Ferreira de Moraes – RG: 24.890.071-7  
 3 ) Maria José Pereira de Lima – RG: 16.940.083-9  
**Candidatos:** 1 ) Maurício Barbosa – RG: 25.441.202-6  
 2 ) Afonsina Gomes Araujo Silva – RG: 10.585.414-1  
**II - Categoria de Entidades Filantrópicas, Sociais, Movimentos de Saúde ligados ao Trabalho com doentes e/ou Idosos e Entidades Patronais sediadas no Município:**  
**01 – Entidade: Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos**  
**Delegados:** 1 ) Ângelo Martins de Oliveira – RG: 7.309.872-3  
 2 ) Rogério de Jesus Santos – RG: 23.165.625-7  
 3 ) Jailsa Batista da Silva – RG: 13.749.512-2  
**Suplentes:** 1 ) Cleonice Pereira Oliveira Ramos – RG: 16.777.253-3  
 2 ) Francisca Dias de Medeiros – RG: 10.496.790  
 3 )  
**Candidatos:** 1 ) Ângelo Martins de Oliveira – RG: 7.309.872-3  
 2 ) Cleonice Pereira Oliveira Ramos – RG: 16.777.253-3  
**02 – Entidade: Pastoral da Saúde Diocesana de Guarulhos**  
**Delegados:** 1 ) Raimundo Nonato Araújo da Costa – RG: 9.937.834-6  
 2 ) Aurelice Evangelista Alves de Aquino – RG: 25.345.455-4  
 3 ) Maria Leonia da Silva – RG: 26.891.962-8  
**Suplentes:** 1 ) Margarida Cordeiro dos Santos Souza – RG: 16.473.721-2  
 2 ) Vera Lucia Costa – RG: 11.756.395-X  
 3 ) Antonia Maria Batista Filha de Sá – RG: 39.317.880-8  
**Candidatos:** 1 ) Raimundo Nonato Araújo da Costa – RG: 9.937.834-6  
 2 ) Aurelice Evangelista Alves de Aquino – RG: 25.345.455-4  
**03– Entidade: Pastoral da Saúde da Matriz Nossa Senhora Aparecida do Cocaia**  
**Delegados:** 1 ) Inês Rodrigues – RG: 4.944.499-2  
 2 ) Maria Elza Lopes Magina - RG: 4.944.499-2  
 3 ) Tercília Lima de Barros - RG: 38.243.904-1  
**Suplentes:** 1 ) Neunice Rossi Dias – RG: 13.748.335-1  
 2 ) Martha Lopes – RG: 49.555.403  
 3 ) Maria José Rodrigues – RG: 9.283.335-4  
**Candidatos:** 1 ) Maria José Rodrigues – RG: 9.283.335-4  
 2 ) Neunice Rossi Dias – RG: 13.748.335-1  
**04 – Entidade: Pastoral da Saúde da Vila Fátima**  
**Delegados:** 1 ) Esmeralda Sebastião de Alencar Leite – RG: 15.682.465-6  
 2 ) Aparecida Salete Zancini Thomazini - RG: 5.911.076-4  
 3 ) Maria Madalena Berci Gamecho – RG: 15.145.190-4  
**Suplentes:** 1 ) Claralice dos Santos das Chagas Rosa – RG: 9.284.162  
 2 ) Francisca Maria da Silva Gusmão – RG: 21.145.908-2  
 3 ) Leônidas das Chagas Rosa Neto – RG: 6.504.541  
**Candidatos:** 1 ) Maria Madalena Berci Gamecho – RG: 15.145.190-4  
 2 ) Leônidas das Chagas Rosa Neto – RG: 6.504.541  
**III - Categoria dos Representantes das Associações ou Entidades de Pessoas com Deficiência e Patologias Sediadas no Município:**  
**01 – Entidade: Instituto DIET – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania**  
**Delegados:** 1 ) Carlos Cleber Alves dos Santos – RG: 29.319.535-3  
 2 ) Eglia Maria do Nascimento – RG: 15.914.919-8  
 3 ) Cirle de Fátima Carvalho Saes – RG: 20.367.153-8  
**Suplentes:** 1 ) Marta Aparecida Loriato – RG: 12.940.715-X  
 2 ) Antonio Ponciano da Silva – RG: 28.885.428-7  
 3 ) Odair Marcelino dos Santos - RG: 4.468.155-0  
**Candidatos:** 1 ) Enrico de Sena Furtado – RG: 7.227.281-8  
 2 ) Janison Nascimento Silva – RG: 41.460.912-8  
**02 – Entidade: Associação de Mães Organizadas de Portadores de Lesões Lábios Palata – Amor PLLP**  
**Delegados:** 1 ) Décio Pereira da Silva – RG: 10.211.314  
 2 ) Guiomar Aparecida Rizziolli – RG: 33.070.927-7  
 3 ) Imara Santos Pinheiro – RG: 11.201.746-0  
**Suplentes:** 1 ) Iraci Berbare Andrade – RG: 26.328.325-2  
 2 ) Lusivanha Carvalho de Melo – RG: 8.105.425

3 ) Rosa de Jesus Berbare Andrade – RG: 26.825.756-5  
**Candidatos:** 1.) Ubirajara Berbare Andrade – RG: 21.424.785-5  
 2 ) Lindinalva M. Oliveira Andrade – RG: 25.422.981-5  
**03 – Entidade: CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos**  
**Delegados:** 1 ) Alexandra Oliveira da Silva – RG: 24.331.160-6  
 2 ) Fabiola Santos Gadani – RG: 28.640.348-1  
 3 ) Ednalva dos Santos – RG: 1.037.721  
**Suplentes:** 1 ) Carmen Constança Serrano - RG: 15.148.096  
 2 ) Adriana Queiroz – RG: 30.842.557  
 3 ) Andreia Cristina Ribeiro Magno – RG: 28.724.791-0  
**Candidatos:** 1 ) Alexandra Oliveira da Silva – RG: 24.331.160-6  
 2 ) Fabiola Santos Gadani – RG: 28.640.348-1  
**IV - Categoria os Representantes das Centrais Sindicais e Sindicatos de Trabalhadores do Município:**  
**01 – Entidade: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos, Metropolitanos e Intermunicipais de Guarulhos e Região - SINCOVERG**  
**Delegados:** 1 ) José Antônio de Souza Filho – RG: 7.699.248  
**Suplentes:** 1 ) Cloide Andrade de Lima – RG: 28.105.234-7  
**Candidatos:** 1 ) José Antônio de Souza Filho – RG: 7.699.248  
 2 ) Cloide Andrade de Lima – RG: 28.105.234-7  
**02 – Entidade: Sindicato dos Empregados em Estabelecimento Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região**  
**Delegados:** 1 ) Luiza Helena de Castro e Silva – RG: 18.530.655-X  
 2 ) Adjanete Matias Sever – RG: 26.517.588  
 3 ) Adailton Patricio do Nascimento - RG: 2.993.353  
**Suplentes:** 1 ) Jesse Costa - RG: 16.307.754-X  
 2 ) Itanir Batista Gonçalves – RG: 17.699.228-5  
 3 ) Marcio Augusto de Lima – RG: 18.516.659-3  
**Candidatos:** 1 ) Silvana Kaposki Dorti – RG: 23.040.900-3  
 2 ) Luis Manuel Freitas Marques – RG: 22.469.052-8  
**03 – Entidade: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Guarulhos, Arujá, Mairiporã e Santa Isabel**  
**Delegados:** 1 ) Elenildo Queiroz Santos – RG: 16.611.297-5  
 2 ) Eronildes Rafael Galdino – RG: 10.961.306-5  
 3 ) Daniel Herminio Hestevan – RG: 14.257.806  
**Suplentes:** 1 ) Sílvia Julião Marcelino – RG: 18.685.295-9  
 2 ) José João da Silva – RG: 15.948.513-7  
 3 ) José Barros da Silva Neto – RG: 22.262.803-0  
**Candidatos:** 1 ) Eronildes Rafael Galdino – RG: 10.961.306-5  
 2 ) Elenildo Queiroz Santos – RG: 16.611.297-5  
**Artigo 2º - A comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, torna público a Relação das entidades credenciadas somente como eleitoras do processo eleitoral 2013 e bem como seus respectivos delegados e suplentes, conforme segue:**  
**01 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia do Parque Santo Antonio**  
**Delegados:** 1 ) Aurea Lucia de Almeida - RG: 13.145.441-3  
 BJD8554 R000534975 56732 03/11/2013  
 2 ) Maria Aparecida Tomaz – RG: 14.983.896-7  
**Suplentes:** 1 ) Marli Lobo dos Santos – RG: 14.661.359-4  
 2 ) Ana Taraldes Meneses Andrade – RG: 24.599.032-X  
**02 – Entidade: Pastoral da Saúde do Santuário São Judas Tadeu**  
**Delegados:** 1 ) Luzdália Nascimento França - RG: 10.585.608  
 2 ) Leonilda Cartoni Hermani - RG: 20.371.422-2  
 3 ) Flavia Germana Rodrigues da Silva - RG: 26.335.091  
**Suplentes:** 1 ) Maria Selma Bezerra de Barros - RG: 22.850.323  
 2 ) Marinalva Lima Hack – RG: 6.879.348-0  
 3 ) Benedita da Silva Caito – RG: 14.003.453-5  
**03 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Santo Antonio de Gopóuva**  
**Delegados:** 1 ) Luzdália Nascimento França - RG: 10.585.608  
 2 ) Leonilda Cartoni Hermani - RG: 20.371.422-2  
 3 ) Flavia Germana Rodrigues da Silva - RG: 26.335.091  
**Suplentes:** 1 ) Maria Selma Bezerra de Barros - RG: 22.850.323  
 2 ) Marinalva Lima Hack – RG: 6.879.348-0  
 3 ) Benedita da Silva Caito – RG: 14.003.453-5  
**04 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Jardim Vila Galvão**  
**Delegados:** 1 ) Antônia do Nascimento Silva - RG: 17.699.406  
 2 ) Ivone de Almeida - RG: 14.257.153  
**Suplentes:** 1 ) Eliane Maria Cipelli – RG: 28.150.140-3  
 2 ) Suelmo do Nascimento Silva – RG: 29.360.859-3  
**05 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora Desatadora do Nós**  
**Delegados:** 1 ) Neide Alexandre dos Santos Pinheiro - RG: 16.728.276-1  
 2 ) Soni Regina Liston de Mattos - RG: 10.889.609  
**Suplentes:** 1 ) Maria Antônia Godoy Beire – RG: 51.573.738  
 2 ) Maria Izabel Pinto de Noronha – R.N.F.W: 22.1112-1  
**06 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia São José**  
**Delegados:** 1 ) Manoelina Maria Martins - RG: 18.180.743  
 2 ) Maria Antonia Ventura Barbosa – RG: 36.269.993-8  
**Suplentes:** 1 ) Sueli Elizabete Sangali – RG: 16.665.924-1  
 2 ) Carmem Lucia de Oliveira – RG: 13.746.053  
**07 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Santa Cruz e Nossa Senhora do Carmo**  
**Delegados:** 1 ) Valmira Alves Basto Matias - RG: 16.905.485-8

2 ) Katia Regina da Silva - RG: 45.618.000-X  
 3 ) Cleonice Semeida Pereira – RG: 39.573.466  
**Suplentes:** 1 ) Salete M. B. Oliveira – RG: 9.638.486-4  
 2 ) Josefa Zito de Jesus Galvão – RG: 19.554.593  
**Artigo 3º - Terão direito a voto os delegados inscritos na presente resolução ou os suplentes indicados pela mesma entidade;**  
**Parágrafo Único:** Os candidatos não terão direito a voto, exceto aqueles que estão inscritos como delegados ou suplentes.  
**Artigo 4º - Cada delegado, ou na falta deste o suplente, deverá votar por categoria da seguinte forma:**  
 I- Em até 08(oito) votos na categoria de Representante de Associações de Bairro ou Comitê de Saúde;  
 II- Em até 03 (três) votos na categoria de Entidades

Filantrópicas, Sociais, Movimentos de Saúde ligados ao trabalho com doentes e/ou Idosos e Entidades Patronais Sediada no Município;  
**III- Em até 02(dois) votos na categoria dos Representantes das Associações ou Entidades de Pessoas com Deficiência e Patologias Sediadas no Município;**  
**IV- Em até 03(três) votos na categoria dos representantes das Centrais Sindicais e Sindicatos de Trabalhadores do Município;**  
**Artigo 5º - A apuração se dará por categoria;**  
**Parágrafo Único - Será anulada a votação da cédula por categoria que exceder o número de votos constantes no artigo 4º.**  
**Artigo 6º - casos conflitantes ou omissos a este regimento será dirimida pela comissão eleitoral do CMS.**

**ÓRGÃO AUTUADOR 264770**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 18/11/2013 a 18/11/2013, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AAK0443	C000403423	57200	03/11/2013	AAQ2459	R000534522	74550	03/11/2013
ABT0818	R000534908	56732	03/11/2013	ADM2784	R000537685	60503	02/11/2013
ADO5008	R000537442	60503	01/11/2013	AFJ8183	R000538101	60503	02/11/2013
AFO1968	R000535488	74550	03/11/2013	AHH1880	R000534987	74550	03/11/2013
AIJ0218	R000538111	60503	02/11/2013	AJS9183	R000535229	56732	03/11/2013
AJY1314	R000534802	60503	03/11/2013	AKG9350	R000535224	74550	03/11/2013
AKV8927	R000536541	56810	01/11/2013	ALH7475	R000534563	60503	03/11/2013
ALJ8334	R000537798	56732	02/11/2013	ALM0794	R000534362	74550	03/11/2013
ALO4877	R000535284	74630	03/11/2013	ALP9461	R000535339	60503	03/11/2013
ALR4998	R000534350	56732	03/11/2013	ALR7805	R000534382	60503	03/11/2013
ALU3186	R000534942	74550	03/11/2013	ALY1981	R000537470	56732	01/11/2013
AMB3123	R000537569	74550	02/11/2013	AMS9408	R000535243	60503	03/11/2013
ANC3012	R000535485	60503	03/11/2013	ANE7459	R000535511	74550	03/11/2013
ANG9817	R000534888	60503	03/11/2013	ANI8107	R000534947	60503	03/11/2013
ANL8146	R000534925	74550	03/11/2013	ANU7212	R000534933	74550	03/11/2013
AOC7548	R000534767	74550	03/11/2013	AOI2067	C000403538	55500	03/11/2013
APJ9957	R000537304	60503	01/11/2013	APL3655	R000534205	74630	03/11/2013
APZ6349	C000389614	73662	03/11/2013	AQI7081	R000534869	74630	03/11/2013
AQL1396	R000537415	60503	01/11/2013	AQW0226	R000537387	60503	01/11/2013
ARB1529	R000534536	74550	03/11/2013	ARZ1401	R000534921	60503	03/11/2013
ASG3043	R000534183	60503	03/11/2013	ASG3043	R000534191	56732	03/11/2013
ASR5769	R000537809	74550	02/11/2013	ATT6648	R000538120	60503	02/11/2013
AUL8959	R000534878	60503	03/11/2013	AUY7316	R000537395	74550	01/11/2013
AVI2162	R000536421	74550	02/11/2013	AWG5837	R000536050	56810	30/10/2013
AWJ0802	R000538139	74550	02/11/2013	AWZ5886	R000536275	56810	31/10/2013
AYK0555	R000537518	60503	01/11/2013	BDM2893	R000534499	74550	03/11/2013
BEC0304	R000534184	56732	03/11/2013	BEF5959	R000537223	60503	01/11/2013
BEM2844	R000534854	74550	03/11/2013	BEF8241	R000537713	74550	02/11/2013
BFC3448	R000537210	74550	01/11/2013	BFC3979	R000535161	74550	03/11/2013
BFJ0987	R000534285	74550	03/11/2013	BFJ0987	R000534312	60503	03/11/2013
BFM6281	R000537077	56732	28/10/2013	BFQ5788	R000535214	56732	03/11/2013
BGC0169	R000534780	60503	03/11/2013	BGI7825	R000534389	74550	03/11/2013
BGK9294	R000537934	74550	02/11/2013	BGM7254	R000537301	60503	01/11/2013
BGS9171	R000534863	74550	03/11/2013	BGS9171	R000535347	74550	03/11/2013
BGV9379	R000537320	60503	01/11/2013	BHR7054	R000534945	74550	03/11/2013
BIN3832	R000534424	74550	03/11/2013	BINS301	R000534568	60503	03/11/2013
BIU8307	R000538243	74550	02/11/2013	BJB5058	R000534519	60503	03/11/2013
BJD8554	R000534975	56732	03/11/2013	BJF3688	R000534938	74550	03/11/2013
BJG2302	R000536739	74550	03/11/2013	BJI4189	R000535101	74550	03/11/2013
BKH0082	R000535144	60503	03/11/2013	BLA2982	R000537111	60503	30/10/2013
BLG3448	R000537123	60503	29/10/2013	BLK0950	R000534574	56732	03/11/2013
BLK7328	R000534930	60503	03/11/2013	BLL1797	R000537168	74550	30/10/2013
BMG5290	R000538078	74550	02/11/2013	BMH4862	R000537537	74550	01/11/2013
BMN0417	R000534928	60503	03/11/2013	BMS3011	C000403424	73662	03/11/2013
BMV4355	R000537525	60503	01/11/2013	BMV5198	R000537166	56810	30/10/2013
BMV6394	R000537384	60503	01/11/2013	BMW6587	R000537364	74550	01/11/2013
BNF3345	R000534891	60503	03/11/2013	BNN7764	R000534801	60503	03/11/2013
BNN9975	R000534544	60503	03/11/2013	BNO3112	R000538268	60503	02/11/2013
BNV5570	R000534843	60503	03/11/2013	BOA1594	P000119337	54521	03/11/2013
BOA6142	R000537758	74630	02/11/2013	BOH1555	R000534208	56732	03/11/2013
BOH5670	R000534776	74550	03/11/2013	BOH9689	R000534936	56732	03/11/2013
BOK5846	R000537167	74550	30/10/2013	BOK8170	R000537535	74550	01/11/2013
BOL3248	R000534453	60503	03/11/2013	BOL4482	R000537261	74550	01/11/2013
BOL6060	R000534810	60503	03/11/2013	BOL6233	C000399001	55500	25/10/2013
BOM5072	P000115125	51930	03/11/2013	BOS2690	R000537645	60503	02/11/2013
BOW4325	R000538221	74550	02/11/2013	BOX7972	R000535281	74550	03/11/2013
BOY4355	R000537099	60503	29/10/2013	BPE5574	R000537752	60503	02/11/2013
BPG4551	R000537121	60503	29/10/2013	BQJ6762	R000537382	60503	01/11/2013
BRA6957	R000535306	74630	03/11/2013	BRA9878	R000537082	60503	28/10/2013
BRE2927	R000534257	74550	03/11/2013	BRH7943	R000535505	74630	03/

CCM4078	R000537607	74550	02/11/2013	CCO3015	R000535287	60503	03/11/2013	CZA2669	R000537256	74550	01/11/2013	CZK2223	R000536346	56810	31/10/2013
CCP1161	R000535323	74550	03/11/2013	CCP1161	R000535233	74550	03/11/2013	CZK2223	R000536347	56810	31/10/2013	CZK8808	R000537646	74550	02/11/2013
CCQ7605	R000538061	74550	02/11/2013	CCS0397	R000535415	74550	03/11/2013	CZK8808	R000537660	74630	02/11/2013	CZL5687	R000535333	74550	03/11/2013
CDB9828	R000534282	74550	03/11/2013	CDD9997	R000538174	74550	02/11/2013	CZM2580	R000534509	74550	03/11/2013	CZP4094	R000535222	56732	03/11/2013
CDM4770	R000537157	60503	30/10/2013	CDN5646	R000535480	60503	03/11/2013	CZV7646	R000535606	60503	03/11/2013	DAB4412	R000538089	74630	02/11/2013
CDQ3454	R000534371	60503	03/11/2013	CDQ9889	R000537762	60503	02/11/2013	DAE4590	R000538103	74550	02/11/2013	DAF8214	C000406512	70302	02/11/2013
CDV6182	R000537370	60503	01/11/2013	CDW1421	R000534883	74550	03/11/2013	DAI0114	R000537543	60503	01/11/2013	DAI5293	R000534416	74550	03/11/2013
CEB4605	R000534905	60503	03/11/2013	CED3063	R000535496	74550	03/11/2013	DAL5568	R000534357	60503	03/11/2013	DAL6574	R000537807	74550	02/11/2013
CEF0392	R000538106	60503	02/11/2013	CEF0606	R000535261	74550	03/11/2013	DAM3740	R000535535	74550	03/11/2013	DAP0194	R000537372	74550	01/11/2013
CEH0862	R000537549	60503	01/11/2013	CEI1601	R000538074	60503	02/11/2013	DAP9575	R000538167	74550	02/11/2013	DAS7411	R000536494	56810	31/10/2013
CET0225	R000535537	74550	03/11/2013	CEX7946	R000535276	60503	03/11/2013	DAS9143	R000534990	60503	03/11/2013	DAV7118	R000537759	74550	02/11/2013
CFA4982	R000534897	74550	03/11/2013	CFB4135	R000535351	74630	03/11/2013	DAY0939	R000537135	60503	29/10/2013	DAY3097	R000538271	60503	02/11/2013
CFC8439	P000119336	54521	03/11/2013	CFG2806	R000537495	74550	01/11/2013	DBE7841	C000413637	51851	03/11/2013	DBI3703	R000534800	74630	03/11/2013
CFS6034	R000537572	74550	02/11/2013	CFT7911	R000537780	74550	02/11/2013	DBM5411	C000344645	73662	03/11/2013	DBM5411	R000534969	74550	03/11/2013
CFW0365	R000537500	56732	01/11/2013	CFW5157	R000534435	74630	03/11/2013	DBO0307	R000535376	74550	03/11/2013	DBA5287	R000534517	56732	03/11/2013
CFX5348	R000537063	60503	28/10/2013	CGA0261	R000538088	60503	02/11/2013	DCD0588	R000534411	60503	03/11/2013	DCD1679	R000534381	74550	03/11/2013
CGB4599	R000537669	60503	02/11/2013	CGB6458	C000407054	51851	03/11/2013	DCE2396	R000534479	74550	03/11/2013	DCE5979	R000537089	56732	28/10/2013
CGL9968	R000537810	56732	02/11/2013	CGM6092	R000535204	60503	03/11/2013	DCH2375	R000537365	74550	01/11/2013	DCH3470	R000536161	56810	31/10/2013
CGP1389	R000535337	74630	03/11/2013	CGR0476	R000537102	60503	29/10/2013	DCK8518	R000534793	74550	03/11/2013	DCM5882	C000399002	55500	25/10/2013
CGV5857	R000538181	74550	02/11/2013	CHA8272	C000413638	55500	03/11/2013	DCQ8175	R000534840	60503	03/11/2013	DCV4659	R000537799	56732	02/11/2013
CHC8501	R000534777	74550	03/11/2013	CHC9433	R000534418	74550	03/11/2013	DCX3235	R000534873	74550	03/11/2013	DCX8194	R000534255	74630	03/11/2013
CHE7550	R000537438	60503	01/11/2013	CHN3985	R000534557	56732	03/11/2013	DCZ0976	R000535920	74550	03/11/2013	DCB5978	R000535409	56732	03/11/2013
CHO5399	R000534546	74550	03/11/2013	CHU3908	R000535300	74550	03/11/2013	DDC6077	R000538142	74550	02/11/2013	DDE3239	R000537553	74550	01/11/2013
CHX0410	R000535369	60503	03/11/2013	CIE0007	R000534368	60503	03/11/2013	DDF4796	R000534961	60503	03/11/2013	DDG3427	R000534575	74550	03/11/2013
CIE9318	R000534794	60503	03/11/2013	CII1186	R000537181	60503	31/10/2013	DDG4787	R000537067	60503	28/10/2013	DDG5255	R000537554	74550	01/11/2013
CIO3850	R000534904	60503	03/11/2013	CIO6627	R000537593	56732	02/11/2013	DDH2682	R000534329	60503	03/11/2013	DDH4226	R000535474	56732	03/11/2013
CIR5067	R000537113	60503	29/10/2013	CIR9290	R000537457	60503	01/11/2013	DDH4272	R000537433	74550	01/11/2013	DDM3925	R000534825	60503	03/11/2013
CIS6425	R000534398	74550	03/11/2013	CIT8881	R000537328	74630	01/11/2013	DDN5505	R000537794	74550	02/11/2013	DDP7884	R000538173	74550	02/11/2013
CJA3079	R000535925	74550	03/11/2013	CJI3923	R000537397	74550	01/11/2013	DDR9534	R000538193	74550	02/11/2013	DDT6596	R000537243	74550	01/11/2013
CJJ2414	R000535293	74550	03/11/2013	CJM5953	R000534552	74550	03/11/2013	DEC1987	R000536112	74550	30/10/2013	DEC5862	R000534926	74630	03/11/2013
CJM5953	R000534413	74550	03/11/2013	CJM5953	R000534427	74550	03/11/2013	DED6712	R000537548	74550	01/11/2013	DEE4607	R000535107	60503	03/11/2013
CJM5953	R000535308	74550	03/11/2013	CJP9397	R000535412	60503	03/11/2013	DEE8380	R000534549	60503	03/11/2013	DEE8925	R000535924	74630	03/11/2013
CJS8441	R000537430	74550	01/11/2013	CJU2221	R000537315	60503	01/11/2013	DEE8925	R000534430	60503	03/11/2013	DEF6007	B010691444	51852	26/10/2013
CKA6303	R000535285	60503	03/11/2013	CKM2186	R000535128	74550	03/11/2013	DEM7644	R000537792	60503	02/11/2013	DES8191	R000537159	60503	30/10/2013
CKO1010	R000537490	74550	01/11/2013	CKZ7560	R000537355	60503	01/11/2013	DET5909	R000537815	60503	02/11/2013	DEZ1373	R000534914	60503	03/11/2013
CLB3606	R000537467	60503	01/11/2013	CLB6609	R000534372	74550	01/11/2013	DEZ1670	R000535147	74550	03/11/2013	DEZ1915	R000534818	74630	03/11/2013
CLC6515	R000534919	74550	03/11/2013	CLE7552	R000534842	60503	03/11/2013	DFE4336	R000534983	74550	03/11/2013	DFE3385	R000537587	74550	02/11/2013
CLF0590	R000537480	56732	01/11/2013	CLH7154	R000537487	74550	01/11/2013	DFG3229	R000537632	56732	02/11/2013	DFG9758	R000537825	60503	02/11/2013
CLH7154	R000537718	74550	02/11/2013	CLI8957	R000538141	74550	02/11/2013	DFK1992	R000538143	74550	02/11/2013	DFO3692	R000534860	60503	03/11/2013
CLK8393	R000537180	60503	31/10/2013	CLL7537	R000534356	74550	03/11/2013	DFR2710	R000537674	74630	02/11/2013	DFR7713	R000537440	60503	01/11/2013
CLL9639	P000119332	51930	03/11/2013	CLM6138	R000534182	74550	03/11/2013	DFS0183	R000534773	60503	03/11/2013	DFS2383	R000534907	74550	03/11/2013
CLO0292	R000534898	74550	03/11/2013	CLP1250	R000537260	74550	01/11/2013	DFT0975	R000535251	60503	03/11/2013	DFT5045	R000536705	74550	03/11/2013
CLQ8904	C000369778	51852	23/10/2013	CLS8736	R000537514	60503	01/11/2013	DFT6701	R000537204	60503	31/10/2013	DFV7207	R000535259	74550	03/11/2013
CLV1039	R000535188	74550	03/11/2013	CLV9854	R000534393	60503	03/11/2013	DFW2385	R000534783	60503	03/11/2013	DFY7094	R000537381	56732	01/11/2013
CLW7303	R000536738	56732	03/11/2013	CLW7996	R000537577	74550	02/11/2013	DGA5584	R000535431	74550	03/11/2013	DGA5762	R000534434	60503	03/11/2013
CLY8309	R000534960	60503	03/11/2013	CMA8755	R000534507	60503	03/11/2013	DGB4513	R000537140	60503	29/10/2013	DGE0129	R000534344	74550	03/11/2013
CMC3071	R000535400	74550	03/11/2013	CMD5671	R000534513	60503	03/11/2013	DGE0890	R000535527	56732	03/11/2013	DGE1682	R000534874	74550	03/11/2013
CME2255	R000534151	74630	03/11/2013	CMG5060	R000534423	74550	03/11/2013	DGE6791	C000406204	55500	20/10/2013	DGE9552	R000534403	60503	03/11/2013
CMG5975	R000534890	74550	03/11/2013	CMJ3922	R000535378	60503	03/11/2013	DGG0660	R000534848	74550	03/11/2013	DGG0660	R000534902	74630	03/11/2013
CMJ8110	R000534838	60503	03/11/2013	CMN7118	R000536256	56810	31/10/2013	DGG7026	R000537432	56732	01/11/2013	DGI8498	R000537090	56732	28/10/2013
CMM8615	R000537740	74550	02/11/2013	CMN4564	R000538091	74550	02/11/2013	DGJ1466	R000537877	74550	02/11/2013	DGJ7810	P000119331	55500	03/11/2013
CMP5388	R000537996	60503	02/11/2013	CMW1354	R000534811	60503	03/11/2013	DGO3518	R000537088	60503	28/10/2013	DGO4368	R000538022	74550	02/11/2013
CMW4095	R000538133	74550	02/11/2013	CNA8606	R000534989	74550	03/11/2013	DGO5713	R000534471	60503	03/11/2013	DGU8280	R000535395	60503	03/11/2013
CNB1010	R000535451	74550	03/11/2013	CNB1448	R000534576	56732	03/11/2013	DGZ0554	R000537228	60503	01/11/2013	DGZ0837	R000537212	74550	01/11/2013
CNC8197	R000535260	60503	03/11/2013	CND1429	C000403516	55413	03/11/2013	DGZ0837	R000537838	74550	02/11/2013	DHG5993	R000537070	60503	28/10/2013
CNE7334	R000537149	60503	30/10/2013	CNJ4679	R000537271	74630	01/11/2013	DHG6320	R000537522	74550	01/11/2013	DHP0811	R000534394	74550	03/11/2013
CNM0695	R000535066	74550	03/11/2013	CNM7840	R000534822	56732	03/11/2013	DHR2678	R000535200	60503	03/11/2013	DHT7148	R000537133	60503	30/10/2013
CNN2207	R000535433	74550	03/11/2013	CNN7398	R000534405	74550	03/11/2013	DHU0727	R000534493	74550	03/11/2013	DHU3545	R000537885	74550	02/11/2013
CNP0385	R000534518	74550	03/11/2013	CNT5238	R000535255	74550	03/11/2013	DHU3708	R000534940	74550	03/11/2013	DHU7074	R000535362	74550	03/11/2013
CNY8881	R000537130	60503	29/10/2013	COF6727	R000534478	74550	03/11/2013	DHU8306	R000534813	60503	03/11/2013	DHU9168	R000534355	74550	03/11/2013
CO															

# Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.



Em 10 anos subimos

**287**

posições no Ranking do IDH



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

\* Índice de 2013, com base nos dados do Censo de 2010.

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.



saiba mais: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

DQB4798	R000534387	74550	03/11/2013	DQB7461	R000536035	74550	30/10/2013	EBB7279	R000534196	74710	03/11/2013	EBB7279	R000534221	74710	03/11/2013
DQB8164	C000403517	55413	03/11/2013	DQC0396	R000534442	60503	03/11/2013	EBC0169	R000538108	74550	02/11/2013	EBC8226	R000538075	60503	02/11/2013
DQF9612	R000537761	60503	02/11/2013	DQG3390	R000534374	74550	03/11/2013	EBE7496	R000537313	56732	01/11/2013	EBF5086	R000537521	74550	01/11/2013
DQK0638	R000535249	60503	02/11/2013	DQL3754	R000534985	60503	03/11/2013	EBG3100	R000534500	74550	03/11/2013	EBG4295	R000537767	56732	02/11/2013
DQN4339	R000534849	74550	03/11/2013	DQN9872	R000538157	74550	02/11/2013	EBH8417	R000538293	74550	02/11/2013	EBJ1597	R000537174	60503	31/10/2013
DQO1467	R000535346	74550	03/11/2013	DQO2292	R000537341	60503	01/11/2013	EBJ4293	R000537558	74550	01/11/2013	EBJ7795	R000537559	56732	01/11/2013
DQO6247	R000534580	56810	24/10/2013	DQO6648	R000537263	74550	01/11/2013	EBL1866	R000534410	74630	03/11/2013	EBL7924	R000537491	74550	01/11/2013
DQP0837	R000537824	60503	02/11/2013	DQQ3214	R000538152	74550	02/11/2013	EBM5935	R000537312	60503	01/11/2013	EBN1188	R000538076	74550	02/11/2013
DQS7376	R000534953	56732	03/11/2013	DQW5576	R000534443	74550	03/11/2013	EBN2188	R000538273	74550	02/11/2013	EBN7076	R000534931	60503	03/11/2013
DQX6218	R000538071	74550	02/11/2013	DQZ6343	R000537731	60503	02/11/2013	EBO1702	R000536172	56810	31/10/2013	EBP0186	R000535187	74630	03/11/2013
DQZ9397	C000404860	51851	03/11/2013	DRA1550	R000538109	74550	02/11/2013	EBR2275	R000534885	60503	03/11/2013	EBS1101	R000535157	60503	03/11/2013
DRA9472	R000537688	74550	02/11/2013	DRB9427	R000537160	60503	30/10/2013	EBS7166	R000534175	74630	03/11/2013	EBS7166	R000535331	60503	03/11/2013
DRC1434	R000537400	60503	01/11/2013	DRC3497	R000534539	74550	03/11/2013	EBS7166	R000535519	74550	03/11/2013	EBS7166	R000535344	74550	03/11/2013
DRC7362	R000534871	74550	03/11/2013	DRD4613	R000537501	56732	01/11/2013	EBT5924	R000538107	56732	02/11/2013	EBU6954	R000537622	56732	02/11/2013
DRE1213	R000535467	74550	03/11/2013	DRE3435	R000534535	74550	03/11/2013	EBV5518	R000537530	60503	01/11/2013	EBV5871	R000537931	74550	02/11/2013
DRE6635	R000534457	56732	03/11/2013	DRE8869	R000538068	74630	02/11/2013	EBV6928	R000537112	60503	29/10/2013	EBW1819	R000534956	56732	03/11/2013
DRE9724	R000537601	56732	02/11/2013	DRG2088	R000535570	74550	03/11/2013	EBX0664	R000535152	56732	03/11/2013	EBX7180	R000537404	60503	01/11/2013
DRG2151	R000535191	74550	03/11/2013	DRG7666	R000535398	60503	03/11/2013	EBY0523	R000534408	60503	03/11/2013	EBZ0121	R000537367	74550	01/11/2013
DRIO130	R000534498	74550	03/11/2013	DRJ1710	R000537889	74550	02/11/2013	EBZ5597	R000537488	56732	01/11/2013	EBZ9827	R000537485	56732	01/11/2013
DRJ3624	R000535299	74550	03/11/2013	DRJ5916	R000537796	74550	02/11/2013	EBZ9897	C000409155	54521	03/11/2013	ECM3005	R000537954	60503	02/11/2013
DRK7129	R000537552	60503	01/11/2013	DRK7481	R000537141	60503	29/10/2013	ECN7554	R000534534	74550	03/11/2013	ECT3222	R000537570	74550	02/11/2013
DRL0312	R000534910	60503	03/11/2013	DRL2634	R000535336	74550	03/11/2013	ECT3222	R000537588	74550	02/11/2013	ECT3222	R000537641	74550	02/11/2013
DRM2414	R000537834	74550	02/11/2013	DRN1974	C000403853	54521	03/11/2013	ECT4496	R000534384	74550	03/11/2013	EDA0161	R000537078	60503	28/10/2013
DRO3932	R000537245	56732	01/11/2013	DRO9307	R000537209	60503	01/11/2013	EDB1710	R000537266	60503	01/11/2013	EDB2209	P000119330	55500	03/11/2013
DRP5804	R000534456	74630	03/11/2013	DRP6781	R000534814	60503	03/11/2013	EDB7872	R000534256	74550	03/11/2013	EDB7872	R000534378	60503	03/11/2013
DRP9350	R000534913	74550	03/11/2013	DRS2938	R000534781	74550	03/11/2013	EDC0727	R000534414	60503	03/11/2013	EDC0727	C000403515	60501	03/11/2013
DRS3474	R000535149	74550	03/11/2013	DRS5781	R000534338	56732	03/11/2013	EDC1859	R000534862	74550	03/11/2013	EDC2321	R000534395	56732	03/11/2013
DRU3787	C000355261	73662	03/11/2013	DSA5056	R000534201	60503	03/11/2013	EDC2913	R000535112	56732	03/11/2013	EDC6143	R000534489	74550	03/11/2013
DSA5056	R000534190	74630	03/11/2013	DSE6445	R000537189	60503	31/10/2013	EDC6727	R000535517	60503	03/11/2013	EDG3322	R000537529	56732	01/11/2013
DSF1892	R000534526	60503	03/11/2013	DSF2670	R000534348	60503	03/11/2013	EDH1974	R000535379	74550	03/11/2013	EDH6986	R000537278	60503	01/11/2013
DSF4563	R000534967	60503	03/11/2013	DSF6018	R000534809	60503	03/11/2013	EDM6087	R000537357	74630	01/11/2013	EDM7208	R000537560	74550	01/11/2013
DSF7845	R000534817	60503	03/11/2013	DSF8197	R000534572	60503	03/11/2013	EDM7330	R000537802	74550	02/11/2013	EDQ9040	R000537912	60503	02/11/2013
DSK6098	R000535922	74550	03/11/2013	DSK6126	R000534397	60503	03/11/2013	EDR5436	R000534880	74550	03/11/2013	EDS0034	R000534514	60503	03/11/2013
DSK9828	C000403852	60501	03/11/2013	DSL4688	R000535292	60503	03/11/2013	EDT5099	R000537734	74630	02/11/2013	EDW8553	R000537373	60503	01/11/2013
DSN3428	R000534906	60503	03/11/2013	DSR4238	R000537199	60503	31/10/2013	EDX3901	R000538095	74550	02/11/2013	EDX4200	R000534328	74550	03/11/2013
DSR7459	R000534431	60503	03/11/2013	DSR7459	R000534437	74550	03/11/2013	EDY7498	R000536562	56810	01/11/2013	EEA0999	R000537715	74550	02/11/2013
DSR7459	R000534439	60503	03/11/2013	DSR9287	R000538251	74550	02/11/2013	EEG3005	R000537744	74550	02/11/2013	EEH0357	R000534951	60503	03/11/2013
DSR9553	R000534795	56732	03/11/2013	DSR9723	R000534899	60503	03/11/2013	EEH2806	R000537351	60503	01/11/2013	EEH7244	R000538086	60503	02/11/2013
DSS8371	R000535375	74550	03/11/2013	DST3913	R000535425	60503	03/11/2013	EEH8404	R000537643	60503	02/11/2013	EEI0266	R000538233	60503	02/11/2013
DST7727	C000408762	73662	03/11/2013	DSW9545	R000537119	60503	29/10/2013	EEJ5226	R000538063	74550	02/11/2013	EEK1740	R000537299	74550	01/11/2013
DSY0444	R000534283	60503	03/11/2013	DTA4805	R000537128	60503	29/10/2013	EEK9417	R000537650	60503	02/11/2013	EEK9974	R000534892	74550	03/11/2013
DTB2547	R000538241	60503	02/11/2013	DTB6722	R000537411	56732	01/11/2013	EEM3215	R000537475	60503	01/11/2013	EEN8753	R000537325	60503	01/11/2013
DTC5542	R000537765	74550	02/11/2013	DTC5846	R000537235	56732	01/11/2013	EE01186	R000537914	74550	02/11/2013	EET0380	R000537557	60503	01/11/2013
DTC9483	R000537576	74550	02/11/2013	DTC9529	R000537742	74630	02/11/2013	EET4288	R000537837	74550	02/11/2013	EET4288	R000538016	74550	02/11/2013
DTD0411	R000537512	56732	01/11/2013	DTE7122	R000537193	56732	31/10/2013	EEU1244	R000536725	74550	03/11/2013	EEU3790	R000538080	60503	02/11/2013
DTJ2356	R000535917	74550	03/11/2013	DTT4715	R000534853	60503	03/11/2013	EEU5234	R000535236	56732	03/11/2013	EEU9772	R000537207	74550	01/11/2013
DTU0215	R000537056	56732	28/10/2013	DTU8947	R000534447	74550	03/11/2013	EEV4812	C000369499	55500	25/10/2013	EEY0419	R000538186	60503	02/11/2013
DTX3325	C000403257	60412	03/11/2013	DTX6639	R000537393	60503	01/11/2013	EEY6925	C000413634	55500	03/11/2013	EEZ7696	R000534554	60503	03/11/2013
DTY7818	R000534461	60503	03/11/2013	DUA2437	R000534861	60503	03/11/2013	EFJ1511	C000132678	54521	27/10/2013	EFK8362	R000535102	74630	03/11/2013
DUB0409	R000537746	74550	02/11/2013	DUB5392	C000409382	54521	26/10/2013	EFP4842	R000534846	74550	03/11/2013	EFR4797	R000534955	74550	03/11/2013
DUB6982	R000537717	56732	02/11/2013	DUB8230	R000537436	60503	01/11/2013	EFV3128	R000537290	56732	01/11/2013	EFV1573	R000537366	56732	01/11/2013
DUC5385	R000537591	56732	02/11/2013	DUD3017	R000534280	74550	03/11/2013	EFV3128	R000537290	56732	01/11/2013	EFV8488	R000537062	60503	28/10/2013
DUE8277	R000537065	60503	28/10/2013	DUE0615	R000537162	60503	30/10/2013	EFW1796	R000537064	60503	28/10/2013	EFW3679	R000537682	60503	02/11/2013
DUE7365	R000535494	60503	03/11/2013	DUE8873	R000535334	56732	03/11/2013	EFW4651	C000403856	60412	03/11/2013	EGD5825	R000537392	60503	01/11/2013
DUG8052	R000535121	74550	03/11/2013	DUG9253	R000538010	60503	02/11/2013	EGI8052	R000537510	74710	01/11/2013	EGQ4467	R000537546	74550	01/11/2013
DUG9657	R000534875	60503	03/11/2013	DUH6783	R000535127	74550	03/11/2013	EGR2921	R000535155	60503	03/11/2013	EGR3927	R000537091	56732	29/10/2013
DUI4673	R000534422	60503	03/11/2013	DUI5839	R000535123	56732	03/11/2013	EGS0617	R000535275	74630	03/11/2013	EGS0931	R000535280	74550	03/11/2013
DUI1094	R000535210	60503	03/11/2013	DUI7534	R000535216	60503	03/11/2013	EGS4872	R000534895	74550	03/11/2013	EGS7061	R000535228	74550	03/11/2013
DUM0150	C000404683	55250	03/11/2013	DUM0657	R000534476	60503	03/11/2013	EGS8020	R000535472	60503	03/11/2013	EGS9130	R000535301	60503	03/11/2013
DUM0678	R000534859	60503	03/11/2013	DUM1094	P000119329	54521	03/11/2013	EGX0013	R000535486	74550	03/11/2013	EGY6194	C000399872		

EOD3475	R000537486	60503	01/11/2013	EOF1180	R000537074	60503	28/10/2013	FBQ3526	R000533646	60503	02/11/2013	FBQ3923	R000534176	74550	03/11/2013
EOH1633	R000537295	74550	01/11/2013	EOU1895	R000537818	74630	02/11/2013	FBQ5450	R000534494	74550	03/11/2013	FBQ5818	R000535403	74550	03/11/2013
EPD5770	R000537881	60503	02/11/2013	EPG8094	R000537628	74630	02/11/2013	FBQ6959	R000534192	60503	03/11/2013	FBQ7231	R000534784	60503	03/11/2013
EPJ1097	R000537277	60503	01/11/2013	EPM4064	R000537412	56732	01/11/2013	FBQ7301	R000535059	74550	03/11/2013	FBQ8025	R000534866	74550	03/11/2013
EPM7892	R000535307	60503	03/11/2013	EPP8352	R000537291	74550	01/11/2013	FBQ8045	R000535104	60503	03/11/2013	FBQ8332	R000535046	60503	03/11/2013
EPR1203	R000534429	74550	03/11/2013	EPT3194	R000537913	74550	02/11/2013	FBQ8435	R000535088	56732	03/11/2013	FBQ9610	R000534567	74550	03/11/2013
EPW7735	R000537835	60503	02/11/2013	EPZ4514	R000534962	74550	03/11/2013	FBQ9635	R000534361	74550	03/11/2013	FBX2857	R000537754	60503	02/11/2013
EPZ4514	R000535297	74550	03/11/2013	EPZ6535	R000534932	60503	03/11/2013	FBX5879	R000537337	60503	01/11/2013	FBX5879	R000537342	74550	01/11/2013
EPZ6809	R000534496	74550	03/11/2013	EPZ7899	R000535327	60503	03/11/2013	FCB4011	R000537614	74630	02/11/2013	FCB4148	R000395182	60501	01/11/2013
EPZ9429	R000535328	60503	03/11/2013	EQA3957	R000536704	74550	03/11/2013	FCB9360	R000537284	74550	01/11/2013	FCB9412	R000537472	60503	01/11/2013
EQC3295	R000537186	60503	31/10/2013	EQG5322	R000534999	60503	03/11/2013	FDH0402	R000534986	60503	03/11/2013	FDI0426	R000537517	60503	01/11/2013
EQH7166	R000537828	60503	02/11/2013	EQI7900	R000534346	74630	03/11/2013	FDM4914	R000537309	60503	01/11/2013	FDO5640	R000537148	56732	30/10/2013
EQK2779	R000538299	74550	02/11/2013	EQK3354	R000538159	74550	02/11/2013	FDQ5570	R000534550	60503	03/11/2013	FDV6649	R000534774	60503	03/11/2013
EQK5734	R000537745	74550	02/11/2013	EQK5764	R000535341	56732	03/11/2013	FDV7135	R000534916	74630	03/11/2013	FDV7768	R000535162	74550	03/11/2013
EQK9369	R000534548	60503	03/11/2013	EQL3256	R000537785	60503	02/11/2013	FDV8834	R000535352	74550	03/11/2013	FEA4936	R000537213	74550	01/11/2013
EQQ8240	R000536746	74630	03/11/2013	EQQ8605	R000532800	56810	28/10/2013	FEC6006	R000535050	56732	03/11/2013	FEP1162	R000537434	56732	01/11/2013
EQR2807	R000537186	60503	03/11/2013	EQT0569	R000537103	60503	29/10/2013	FEP1558	R000535373	60503	03/11/2013	FEP8388	R000537844	74550	02/11/2013
EQT1464	R000537465	60503	01/11/2013	EQU1594	R000537125	60503	29/10/2013	FER3486	R000534909	74550	03/11/2013	FEX3456	R000535291	56732	03/11/2013
EQV1796	R000537422	60503	01/11/2013	EQV4355	R000537437	74550	01/11/2013	FFE7961	R000537616	60503	02/11/2013	FFE8884	R000537819	60503	02/11/2013
EQV8097	R000537769	74550	02/11/2013	EQX4840	R000537401	60503	01/11/2013	FFF0898	R000535125	56732	03/11/2013	FFF1400	R000538036	74550	02/11/2013
EQX6421	R000537348	60503	01/11/2013	EQY3951	R000535470	74550	03/11/2013	FFF1552	R000537515	74550	01/11/2013	FFI8338	R000537416	56732	01/11/2013
EQY5067	R000537919	74550	02/11/2013	EQY7473	R000537482	60503	01/11/2013	FFN2175	R000537211	60503	01/11/2013	FFN2592	R000537182	60503	31/10/2013
EQZ9444	R000537845	60503	02/11/2013	ERD3017	R000537534	74550	01/11/2013	FFP2077	R000534971	74550	03/11/2013	FFP2556	R000534538	56732	03/11/2013
ERE9025	R000537690	60503	02/11/2013	ERE9723	R000534474	60503	03/11/2013	FFP3033	R000534807	74550	03/11/2013	FFR0863	R000537369	60503	01/11/2013
ERI8626	R000537441	74550	01/11/2013	ERN2391	R000537247	74550	01/11/2013	FFS4057	R000534799	60503	03/11/2013	FFX2370	R000537420	56732	01/11/2013
ERN4666	R000538168	56732	02/11/2013	ERP7462	R000534412	74550	03/11/2013	FFX2826	R000537389	60503	01/11/2013	FFZ1717	R000534964	60503	03/11/2013
ERX4673	R000537840	74550	02/11/2013	ESF4559	R000536734	60503	03/11/2013	FGB3657	R000537778	60503	02/11/2013	FGB7401	R000538020	74550	02/11/2013
ESV1252	R000537186	60503	02/11/2013	ESY1650	R000537163	74550	30/10/2013	FGC2865	R000537331	74550	01/11/2013	FGF3783	R000537805	74550	02/11/2013
ETC3454	R000537333	74630	01/11/2013	ETC6217	R000534918	60503	03/11/2013	FGI9185	R000537817	74550	02/11/2013	FGJ5463	R000537435	74550	01/11/2013
ETC8715	R000534785	60503	03/11/2013	ETC9159	R000534912	60503	03/11/2013	FGJ5799	R000538032	74550	02/11/2013	FGJ6907	R000537823	60503	02/11/2013
ETL0427	R000534542	74550	03/11/2013	ETL1652	R000535269	74550	03/11/2013	FGJ9704	R000537585	60503	02/11/2013	FGM3927	R000537777	74550	02/11/2013
ETL3416	R000535057	74550	03/11/2013	ETL3587	R000534927	60503	03/11/2013	FGM6848	R000537352	56810	01/11/2013	FGP0621	R000534490	74550	03/11/2013
ETL3717	R000534506	74550	03/11/2013	ETL4011	R000535420	74550	03/11/2013	FGP0621	R000534502	60503	03/11/2013	FGP0621	R000534998	74630	03/11/2013
ETL4226	R000535438	60503	03/11/2013	ETL4753	R000534458	74550	03/11/2013	FGR6016	R000537722	74550	02/11/2013	FGR6451	R000535267	56732	03/11/2013
ETL4803	R000535309	74550	03/11/2013	ETO2385	R000534924	60503	03/11/2013	FGR6561	R000537541	60503	01/11/2013	FGR7413	R000537707	56732	02/11/2013
ETP1307	R000535529	74630	03/11/2013	ETRO074	R000537254	74550	01/11/2013	FGR7493	R000537269	60503	01/11/2013	FGY2640	R000537676	74550	02/11/2013
ETRO187	R000538021	74550	02/11/2013	ETT9979	R000538207	74550	02/11/2013	FHB1574	R000537289	74550	01/11/2013	FHG2631	R000413640	55920	03/11/2013
ETW2960	R000538216	74550	02/11/2013	EUA7151	R000537345	74550	01/11/2013	FHG2890	R000537302	60503	01/11/2013	FHG3245	R000534486	74630	03/11/2013
EUD3986	R000537812	74630	02/11/2013	EUE3283	R000534545	74550	03/11/2013	FHG3864	R000535508	74550	03/11/2013	FHG3996	R000537288	74550	01/11/2013
EUE3836	R000537101	60503	30/10/2013	EUE9587	R000537326	74550	01/11/2013	FHG4876	R000537405	60503	01/11/2013	FHH1403	R000537317	74550	01/11/2013
EUF3985	R000537723	56732	02/11/2013	EUF8586	R000537335	56732	01/11/2013	FHI8886	R000535109	74550	03/11/2013	FHJ1486	R000537385	60503	01/11/2013
EUG3649	R000537583	56732	02/11/2013	EUG5442	R000535274	56732	03/11/2013	FHJ1635	R000537909	60503	02/11/2013	FHJ9774	R000537788	74550	02/11/2013
EUG5487	R000537458	60503	01/11/2013	EUH4817	R000538236	60503	02/11/2013	FHK3659	R000537797	74550	02/11/2013	FHK7881	R000538231	74630	02/11/2013
EUI8502	R000538289	74550	02/11/2013	EUL4098	R000537978	60503	02/11/2013	FHM8402	R000537208	74550	01/11/2013	FHM9079	R000537300	74550	01/11/2013
EUL5757	R000538280	60503	02/11/2013	EUL8167	R000535549	60503	03/11/2013	FHM9126	R000537378	60503	01/11/2013	FHN7675	R000537379	56732	01/11/2013
EUM5972	R000537402	60503	01/11/2013	EUN7215	R000395278	51851	30/10/2013	FHO7749	R000537595	74710	02/11/2013	FHP0640	R000537466	74550	01/11/2013
EUN7357	R000535218	74550	03/11/2013	EUN7815	R000537109	56732	29/10/2013	FHQ8861	R000537670	74550	02/11/2013	FHS6268	R000537281	74630	01/11/2013
EUI1468	R000537672	60503	02/11/2013	EUI0684	R000534821	60503	03/11/2013	FHX0699	R000537496	74630	01/11/2013	FHX1706	R000537334	74550	01/11/2013
EUP4996	R000538274	74550	02/11/2013	EUP9775	R000537658	56732	02/11/2013	FHZ1673	R000537344	74550	01/11/2013	FHZ2982	R000534366	60503	03/11/2013
EUR1758	R000537146	56732	30/10/2013	EUT2547	R000536732	74550	03/11/2013	FHZ3556	R000537617	74550	02/11/2013	FHZ3985	R000537478	60503	01/11/2013
EUT7900	R000535286	74550	03/11/2013	EUT8116	R000537826	74630	02/11/2013	FHZ4163	R000537691	60503	02/11/2013	FHZ4306	R000534824	60503	03/11/2013
EUU4715	R000538202	74550	02/11/2013	EUU6408	R000537276	74550	01/11/2013	FHZ4361	R000535445	74550	03/11/2013	FIA5606	R000534903	60503	03/11/2013
EUX0706	R000534551	56732	03/11/2013	EUX6242	R000537350	60503	01/11/2013	FIB3258	R000538067	60503	02/11/2013	FIE2828	R000538288	74550	02/11/2013
EUY0579	R000534473	74630	03/11/2013	EUZ4590	R000537323	56732	01/11/2013	FIG0707	R000537483	74630	01/11/2013	FIG1110	R000537316	74630	01/11/2013
EVD2300	R000537191	60503	31/10/2013	EVG0425	R000535103	60503	03/11/2013	FIP8211	R000537829	74630	02/11/2013	FIQ9067	R000537605	74550	02/11/2013
EVG0442	R000534425	74550	03/11/2013	EVG0469	R000535507	74550	03/11/2013	FIS5256	R000537673	60503	02/11/2013	FIT2517	R000538229	56732	02/11/2013
EVG0567	R000534376	74550	03/11/2013	EVG1550	R000534367	60503	03/11/2013	FIT7376	R000537586	74550	02/11/2013	FIU2066	R000537226	56732	01/11/2013
EVG2247	R000534445	56732	03/11/2013	EVK1343	R000537054	60503	28/10/2013	FJA6301	R000534771	60503	03/11/2013	FJE9803	R000537506	56732	01/11/2013
EVK2340	R000537736	74550	02/11/2013	EVL8250	R000538164	60503	02/11/2013	FJL5274	R000537105	60503	30/10/2013	FJM9725	R000538145	60503	02/11/2013
EVM0579	R000534993	56732	03/11/2013	EVN0483	R000534828	60503	03/11/2013	FJO8026	R000413636	55920	03/11/2013	FJP1069	R000537602	74550	02/11/2013

HJJ3346	R000534996	60503	03/11/2013	HKO5716	R000538127	56732	02/11/2013	KQC1697	R000535370	74630	03/11/2013	KQI1958	R000535295	74630	03/11/2013
HKT8761	R000534543	56732	03/11/2013	HLM1426	R000535475	74550	03/11/2013	KRJ6565	R000534436	74550	03/11/2013	KWB4260	R000537216	74550	01/11/2013
HLP2452	R000534194	60503	03/11/2013	HLP8933	R000534978	74550	03/11/2013	KZS9745	R000537098	60503	30/10/2013	KZT0276	R000534392	60503	03/11/2013
HMC8567	R000537340	60503	01/11/2013	HMI7524	R000535531	74550	03/11/2013	LAI6312	R000538104	74550	02/11/2013	LAJ3185	R000534982	60503	03/11/2013
HMS8757	R000534915	60503	03/11/2013	HMY4008	R000537069	60503	28/10/2013	LAY2863	R000534968	74550	03/11/2013	LBU2642	R000535492	74550	03/11/2013
HNK8297	R000534515	74550	03/11/2013	HNP9766	R000534420	74550	03/11/2013	LCL2988	R000535503	74550	03/11/2013	LCL6952	R000537233	74550	01/11/2013
HNQ2386	R000537832	74630	02/11/2013	HNS7197	R000535078	60503	03/11/2013	LCM7185	R000534155	74550	03/11/2013	LCM7185	R000534779	74550	03/11/2013
HNW5470	R000538155	74630	02/11/2013	HOA3565	R000536588	56810	01/11/2013	LKW7089	R000536573	56810	01/11/2013	LND1163	R000537227	56732	01/11/2013
HOA3565	R000536582	56810	01/11/2013	HOD2954	R000534988	60503	03/11/2013	LND7941	R000535186	74550	03/11/2013	LOH2861	R000538232	60503	02/11/2013
HOL3662	R000534354	60503	03/11/2013	HOW9100	R000537306	60503	01/11/2013	LPP0726	R000535048	60503	03/11/2013	LQA6140	R000536456	56810	31/10/2013
HPS9958	R000538199	60503	02/11/2013	HPT0236	R000534419	74550	03/11/2013	LQS3072	R000537060	60503	28/10/2013	LSB0134	R000536489	74550	31/10/2013
HPV0499	R000535054	74550	03/11/2013	HSC5488	R000537073	60503	28/10/2013	LUN4582	R000538025	74550	02/11/2013	LUX5580	R000534349	74630	03/11/2013
HSR3388	R000537459	56732	01/11/2013	HTK5081	R000536520	56810	31/10/2013	LUX5580	R000534379	60503	03/11/2013	LUX5580	R000534388	60503	03/11/2013
HZF0131	R000535483	74550	03/11/2013	HZI1840	R000538005	74550	02/11/2013	LXO2814	R000538204	74550	02/11/2013	LZB6981	R000535273	74550	03/11/2013
IBN3128	R000534553	60503	03/11/2013	IPB3106	R000534923	60503	03/11/2013	MFV2082	R000535900	74630	03/11/2013	MFV2441	R000537439	60503	01/11/2013
ISI7304	R000536416	56810	31/10/2013	JDZ3961	R000537468	74550	01/11/2013	MJB6987	R000537956	60503	02/11/2013	MLK8304	R000536425	56810	31/10/2013
JGG5623	R000534564	60503	03/11/2013	JGU3485	R000537386	74550	01/11/2013	MNN7169	R000535033	60503	03/11/2013	MOF8194	R000538138	74550	02/11/2013
JJB7584	R000537171	60503	31/10/2013	JKD5896	R000534385	60503	03/11/2013	MPA4338	R000535478	60503	03/11/2013	MPP4058	R000537542	74630	01/11/2013
JLS6119	P000115123	73662	03/11/2013	JMF5368	R000538150	60503	02/11/2013	MQS2781	R000534833	60503	03/11/2013	MRD2965	R000534556	74550	03/11/2013
JNB9903	R000535151	74550	03/11/2013	JND2035	C000403518	58194	03/11/2013	MRL2755	C000404685	53980	03/11/2013	MRW1206	R000534769	74550	03/11/2013
JNF0158	C000381317	60760	03/11/2013	JNG1942	R000535063	74550	03/11/2013	MUM6073	R000534167	74630	03/11/2013	MUX3076	R000535348	74710	03/11/2013
JNJ7105	R000537503	74550	01/11/2013	JOX5760	R000537449	60503	01/11/2013	MVC2967	R000534530	74550	03/11/2013	MWB1291	R000535117	74550	03/11/2013
JPV1939	R000535411	74550	03/11/2013	JQM6267	R000534791	60503	03/11/2013	MWD4702	R000537403	60503	01/11/2013	MWF5807	R000537574	74550	02/11/2013
JQP5123	R000534952	60503	03/11/2013	JRN4998	R000534830	74550	03/11/2013	MWY9990	R000538034	56732	02/11/2013	NGD7425	R000533713	74550	02/11/2013
JRY5079	R000536344	56810	31/10/2013	JUC4617	R000534608	56732	28/10/2013	NGE9200	R000535051	74550	03/11/2013	NGW3150	R000534808	60503	03/11/2013
JVO4650	R000536127	56810	30/10/2013	JVZ2727	R000534197	74550	03/11/2013	NIY7873	R000535437	74550	03/11/2013	NIY9280	C000301849	70302	23/10/2013
KCM8223	R000537446	60503	01/11/2013	KDB1613	R000534359	74550	03/11/2013	NJV3000	C000404862	51851	03/11/2013	NKK1902	R000537836	60503	02/11/2013
KDB7950	R000537516	60503	31/10/2013	KEF0777	R000535417	74550	03/11/2013	NNQ8729	R000537567	74550	02/11/2013	NPM0797	R000536375	56810	31/10/2013
KEP5874	R000537428	56732	01/11/2013	KFI6517	R000534804	74550	03/11/2013	NXY5578	R000536577	56810	01/11/2013	ODD3353	R000535245	60503	03/11/2013
KFX8030	P000115118	73662	02/11/2013	KGC0468	R000534992	74550	03/11/2013	OFN0400	R000536058	74630	02/11/2013	OLR6675	R000538177	74550	02/11/2013
KHE3030	R000534433	74550	03/11/2013	KHE3395	R000537757	60503	02/11/2013	OLU6461	R000537303	74630	01/11/2013	OMC5614	C000301690	55500	03/11/2013
KHH6605	R000534834	74550	03/11/2013	KIH8031	R000534981	60503	03/11/2013	OPN0902	R000536244	56810	31/10/2013	OPW0546	R000536242	56810	31/10/2013
KLN8384	R000534511	74550	03/11/2013	KLU8311	R000534886	74550	03/11/2013	OQB1455	R000534341	74550	03/11/2013	OQC7028	R000536254	74550	31/10/2013
KMD4247	R000534386	60503	03/11/2013	KMG6290	R000534946	74550	03/11/2013	OQD0042	R000536085	56810	30/10/2013	OQU6551	C000403128	58196	03/11/2013
KMU1718	R000538219	74550	02/11/2013	KMU1718	R000538228	60503	02/11/2013								
KNQ1120	R000534375	74630	03/11/2013	KPC5762	R000538132	74630	02/11/2013								
KPV9426	R000534353	74550	03/11/2013	KPZ0831	R000534855	74550	03/11/2013								

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

# Ligue 180

### Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

### Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

### Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s  
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)  
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro  
Guarulhos – Telefone 2469-1001.

**Faça valer seus direitos!**

## IPREF

### PORTARIA Nº 088/2013 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c.c. o artigo 27, da Lei Municipal n.º 6056/2005 e o que consta do processo n.º 1043/2013-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 19/11/2013:**

**Servidora: MARIA ELISABETE GODOY MARCHIORI** (código funcional 27474).

**Cargo:** Agente de Administração F – lotada na SM – tendo como centro de resultado SSP–Funerária–Administração, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.  
**Proventos:** Proporcionais ao tempo de contribuição em 55,09% (cinquenta e cinco inteiros e nove centésimos percentuais), calculados pela média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal n.º 6056/2005.

Guarulhos, 18 de novembro de 2013.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 089/2013 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e o que consta do processo n.º 1063/2013-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 19/11/2013:**

**Servidor: SALVADOR VILANI** (código funcional 0907).

**Cargo:** Agente de Manutenção Geral I – lotado na Supervisão de Manutenção e Remoção – Adm. Oper., do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 18 de novembro de 2013.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
Presidente do IPREF

## CAMARA MUNICIPAL

### Processo Administrativo nº 5141/2013

#### Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **Eduardo Soltur**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 04/12/2013, às 09 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 023/2013, do tipo **Menor Preço por Cópia**.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 2 (duas) máquinas reprográficas multifuncionais digitais novas e lacradas com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva e de todos os insumos (exceto papel) para atenderem às necessidades de cópias da Câmara Municipal de Guarulhos, durante o exercício de 2014, conforme especificado no Termo de Referência constante do anexo I, parte integrante do Edital.

**Recebimento de propostas:** até às 9 horas do dia 04/12/2013, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala do Plenário, Centro, Guarulhos-SP.

**Obtenção do Edital:** no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail [cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br) (favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 023/2013).

Guarulhos, 18 de novembro de 2013.

### Comissão Permanente de Licitações e Contratos

### Processo Administrativo nº 2826/2013

#### Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **Eduardo Soltur**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 06/12/2013, às 09 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 022/2013, do tipo **Menor Preço por Item**.

**Objeto:** Aquisição de material elétrico, iluminação e ferragens necessários para os serviços de manutenção básica dos prédios da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme especificado no Termo de Referência constante do anexo I, parte integrante do Edital.

**Recebimento de propostas:** até às 9 horas do dia 06/12/2013, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala do Plenário, Centro, Guarulhos-SP.

**Obtenção do Edital:** no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail [cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br) (favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 022/2013).

Guarulhos, 18 de novembro de 2013.

### Comissão Permanente de Licitações e Contratos

## SAAE

### ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 114/13** – Proc 5789/13 – Aq. de conversor de frequência. **ABERTURA:** 02/12/13, às 9h\*.

**PREGÃO PRESENCIAL 115/13** – Proc 6095/13 – Registro de preços para locação de perfuradores pneumático não-destrutivo e conjunto moto-compressor compacto. **ABERTURA:** 02/12/13, às 14h\*.

**PREGÃO ELETRÔNICO 041/13** – Proc 5810/13 – Aq. parcelada de produtos químicos para tratamento de água durante o exercício de 2014 - **ABERTURA:** 02/12/13, às 9 h(\*\*)

**PREGÃO ELETRÔNICO 042/13** – Proc 5755/13 – Aq. de ultrabook, scanner portátil e automático e scanner com alimentador - **ABERTURA:** 02/12/13, às 14 h(\*\*).  
\*Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(\*\*) Edital disponível no site:

[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

### REVOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/13** - Proc 5674/13 – Cont. de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica em geral dos próprios deste SAAE, visando atender as exigências da norma regulamentadora do ministério do trabalho NR 10 – segurança em instalações e serviços em eletricidade. – **Revogação** por interesse público. Fund. art. 49 da lei 8666/93. Aberto prazo recursal.

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/13** - Proc 5504/13 – Aq. de tubos de aço carbono galvanizado. **ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA – R\$ 43.898,40 e TREBIAN COMERCIAL LTDA EPP.– R\$ 2.799,60.**  
Departamento Administrativo

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CRETOR: ALBERTO SHIMADA**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00(Tres mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para a implantação do Posto de Atendimento ao Cidadão na região do Jardim Presidente Dutra. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CRETOR: CEVAP - CONSÓRCIO ETE VÁRZEA DO PALÁCIO**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003798

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE VÁRZEA DO PALÁCIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 511.458,44(Quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

R\$ 208.025,53(Duzentos e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos na ETE Várzea do Palácio.

**CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.935,20(Dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

R\$ 978,40(Novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2013 - 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CRETOR: LENICE DE PINHO FACINI**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.368,50(Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

**CRETOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 153,95(Cento e cinquenta e tres reais e noventa e cinco centavos)

R\$ 19.938,24(Dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de guarulhos.

**CRETOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005198

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS P/ EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO E PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 210.784,28(Duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços com fornecimento de materiais, serão utilizados na execução de reposição de pavimentação e passeios no município.

**CRETOR: IMPRENSA NACIONAL**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006475

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 303,70(Trezentos e tres reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação e necessária ao cumprimento da exigência legal de publicação.

**CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO

ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CRETOR: D. M. OLIVEIRA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006915

OBJETO: CONFORME DETERMINA A LEI 8666/93 EM SEU ARTIGO 15, § PRIMEIRO, JUNTAMOS INFORMAÇÃO E PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.240,82(Trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para realização dos serviços de manutenção e obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta de esgoto.

**CRETOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001422

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO-ESCAVADEIRA E VAN 16 LUGARES)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.524,00(Quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2013

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos (máquinas) serão utilizados para carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

**CRETOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001490

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA A EXECUÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN. DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA "CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA "

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 328.685,01(Trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavo)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material bem como mão de obra no serviço de recomposição de pavimento e passeio no Centro Operacional Gopouva.

**CRETOR: KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003098

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO E ON-SITE PARA OS EQUIPAMENTOS FORTINET

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.225,00(Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção e suporte técnico de equipamento telefônico e on-site da marca Fortinet, para manter o sistema de segurança da informação do SAAE e auxiliar os técnicos.

**CRETOR: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003500

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGª P/ ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.263,75(Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e tres reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na elaboração de estudos e projetos para o melhoramento no sistema de abastecimento de água no município.

**CRETOR: TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003665

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.368,40(Quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção das redes coletoras de esgoto no município de Guarulhos.

**CRETOR: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003670

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.499,80(Tres mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na ampliação do sistema de abastecimento de água no município.

**CRETOR: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004417

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.463,60(Onze mil, quatrocentos e sessenta e tres reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção de equipamentos de informáticas da Autarquia

**CRETOR: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004417

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.400,00(Doze mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção de equipamentos de informáticas da Autarquia

**CRETOR: JUÇARA MARIA LARANJEIRA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004548

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVA PARA ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DE FORMA DESCENTRALIZADA, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.530,30(Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao estudo de alternativas para estruturação e ampliação do programa de educação ambiental, visando atingir a população de forma permanente e descentralizada no município de Guarulhos.

**CRETOR: PARTNER LOCAÇÕES, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.400,00(Cinco mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários se ferramentas para a manutenção de rede do município.

**CRETOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004894

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA TAMANHOS 39, 40, 41, 42 E 43

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.500,00(Vinte e dois mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão para o uso dos funcionários da autarquia nos serviços externos.

**CRETOR: MAMUTH MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004936

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIÕES RETAS, CONEXÕES RETAS E TUBOS DE POLIURETANO PARA EQUIPAMENTO PNEUMÁTICOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.823,00(Hum mil, oitocentos e vinte e tres reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção dos equipamentos pneumáticos instalados nas ETAS, Estações Elevatórias e nos próprios da autarquia.

**CRETOR: GASBALL ARMA**

a empresa prestará serviço de agenciamento de viagens e estadias para participação de funcionários da autarquia em curso de capacitação.

**CREADOR: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTOS LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006175  
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO - SEMINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.624,00(Quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrará curso e serviço de treinamento aos servidores para o aprimoramento de suas capacidades para gerenciar a área de treinamento e desenvolvimento da Autarquia.

Guarulhos, terça-feira, 19 de novembro de 2013  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREADOR: 4 A COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 968,10 (novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: ALTELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material hidráulico.  
VALOR: R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: CARMARK COMERCIO DE CARIMBOS E PLACAS LTDA – ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
VALOR: R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: COMERCIAL NEMETH LTDA.**  
PROCESSO: 140/2013

OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve.  
VALOR: R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção dos serviços ocasionando problemas na frota leve desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.  
**CREADOR: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**  
PROCESSO: 251/2013

OBJETO: Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 Kg.  
VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás.  
**CREADOR: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 1926/2012

OBJETO: Fornecimento de material elétrico.  
VALOR: R\$ 998,14 (novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega de materiais que são utilizados em obras de relevante interesse público.

**CREADOR: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 1967/2012

OBJETO: Fornecimento de material elétrico.  
VALOR: R\$ 2.686,43 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega de materiais que são utilizados em obras de relevante interesse público.

**CREADOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS - ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de envio de correspondência.  
VALOR: R\$ 1.778,06 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de segurança.  
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos

funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

PROCESSO: 1890/2012  
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.  
VALOR: R\$ 1.121,25 (um mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.

**CREADOR: GEPAN AUTO PEÇAS LTDA. EPP.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 645,10 (seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: HIDROMECANICA HIDRALMEC EQUIP HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA – ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA.**  
PROCESSO: 106/2013

OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Master Manager sob. n.º de série 1000-COC4E3-86D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários ativos.  
VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA.**  
PROCESSO: 1952/2012

OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH master Manager, versão para 4.000 funcionários.  
VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.

**CREADOR: J W BRANDÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVES LTDA – EPP.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material descartável.  
VALOR: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: MAXCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 1940/2012

OBJETO: Fornecimento de detergente líquido.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: MIRIÁDE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 1.157,00 (um mil, cento e cinquenta e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: MONTEREY REVESTIMENTOS LTDA EPP.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: RADIO IMPRENSA S/A.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de publicidade.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: SCM PRODUCTS COMERCIO DE PECAS LTDA – EPP.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 382,04 (trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: SERASA S.A.**  
PROCESSO: 014/2013

OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.  
VALOR: R\$ 1.349,74 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.

**CREADOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de equipamentos.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA – ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 486,50 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.  
VALOR: R\$ 514,90 (quinhentos e quatorze reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: VALENTE COMERCIO DE VASSOURAS E UTILIDADES DOMESTICO LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$ 1.180,50 (um mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 19 de novembro de 2013.**  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

**EDITAL PÓS-OBRA Nº 15/2013 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 49915/2012, na Rua Candeuba - compreendido Entre a rua Jorge Gonçalves Carolino e a rua Jacaraci - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 49915/2012, na Rua Candeuba - compreendido Entre a rua Jorge Gonçalves Carolino e a rua Jacaraci - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 49915/2012, na Rua Candeuba - compreendido Entre a rua Jorge Gonçalves Carolino e a rua Jacaraci - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo

das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 28.039,94 (vinte e oito mil e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) valor este referente a 11/2013 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
02	064.81.28.0001	R\$ 14.946,91
03	064.82.10.0293	R\$ 2.317,35
17	064.82.10.0167	R\$ 10.775,68
<b>Total:</b>		<b>R\$ 28.039,94</b>

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**EDITAL PÓS-OBRA Nº 16/2013 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 49916/2012, na Rua Itaberaba - compreendido Entre a ruas Mairi e a rua Candeuba - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 31.631,83 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) valor este referente a 11/2013 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
02	064.81.28.0001	R\$ 24.679,78
17	064.82.30.0256	R\$ 2.317,35
19	064.82.30.0246	R\$ 2.317,35
21	064.82.30.0236	R\$ 2.317,35
<b>Total:</b>		<b>R\$ 31.631,83</b>

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 355/2013 torna público o julgamento do recurso do Pregão Presencial nº 044/2013, que trata do registro de preços para aquisição de areia média lavada. **Recurso Improvido: Reigiane Miranda Leite Duarte -EPP.** Fica mantida a inabilitação da recorrente.

Guarulhos, 18 de novembro de 2013.  
**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Pregoeira

**RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público nº. 01/2013, para o preenchimento de vagas nos empregos de Auxiliar de Serviços Gerais, Armador/Armadora, Carpinteiro/Carpinteira, Calçeteiro/Calçeteira, Elettricista, Elettricista de Autos, Encanador/ Encanadora, Engenheiro Civil/Engenheira Civil, Engenheiro Mecânico/ Engenheira Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho/ Engenheira de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho/ Médica do Trabalho, Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora, Pedreiro/Pedreira, Serralheiro/Serralheira.

Guarulhos, 18 de novembro de 2013.  
**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Pregoeira

**RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público nº. 01/2013, para o preenchimento de vagas nos empregos de Auxiliar de Serviços Gerais, Armador/Armadora, Carpinteiro/Carpinteira, Calçeteiro/Calçeteira, Elettricista, Elettricista de Autos, Encanador/ Encanadora, Engenheiro Civil/Engenheira Civil, Engenheiro Mecânico/ Engenheira Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho/ Engenheira de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho/ Médica do Trabalho, Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora, Pedreiro/Pedreira, Serralheiro/Serralheira.

Guarulhos, 18 de novembro de 2013.  
**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Pregoeira

**RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público nº. 01/2013, para o preenchimento de vagas nos empregos de Auxiliar de Serviços Gerais, Armador/Armadora, Carpinteiro/Carpinteira, Calçeteiro/Calçeteira, Elettricista, Elettricista de Autos, Encanador/ Encanadora, Engenheiro Civil/Engenheira Civil, Engenheiro Mecânico/ Engenheira Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho/ Engenheira de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho/ Médica do Trabalho, Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora, Pedreiro/Pedreira, Serralheiro/Serralheira.

Guarulhos, 18 de novembro de 2013.  
**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Pregoeira

Nome	RG	Resultado
Alexsandra Aparecida Zunino	356951315	Deferido
Anderson Barbosa	433986992	Deferido
Camila da Silva Fragoso	354356549	Deferido
Camila Lorite de Aquino	423729287	Deferido
Clarice Maria da Silva Alves	221876704	Deferido
Delmacio Bispo Coutinho	236251636	Deferido
Diva Sapio	137779987	Indeferido
Enio Mota	8601317	Deferido
Fabiana Aparecida da Silva	275839709	Deferido
Fernanda Rufino de Carvalho	44879166-3	Deferido
Giselia Holanda Cavalcante	557580080	Deferido
Jaquceli Matos de Almeida	412473471	Deferido
Keicy Jhullyen dos Santos	490145577	Deferido
Larissa da Silva Alves	38309009X	Deferido
Leyd Stefany Larroza Mendonça	35649115-8	Deferido
Luciano Marcos Lyra Pereira	306382374	Indeferido
Neusa de Lima	14.735.779-2	Deferido
Pamela Talita Fernanda Lima da Silva	475830301	Deferido
Sandra Regina Barbosa	216686556	Deferido
Silmara Cavalcante Larroza	41043932-0	Deferido
Silvia Cristina Carnica	472629384	Deferido
Sonia Maria da Silva	197417450	Indeferido
Soraia Aparecida Jesus dos Santos	270478528	Indeferido
Stênio Augusto Mesquita Torres da Silva	322993258	Deferido
Suelivane Rita da Silva	42867035	Deferido
Tatiane Palma Teixeira	283544089	Deferido
Viviane Ribeiro dos Santos	45570228-7	Deferido

### 9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso contra o Edital, os gabaritos e resultados (solicitação de isenção de taxa, gabaritos, notas das provas, títulos e classificação final), será de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação. Considera-se dia útil àquele que não recaia em sábado, domingo e feriado.  
9.2. O local, datas e horários para protocolo dos recursos será informado aos candidatos/candidatas por meio do Edital de publicação do fato: isenção de taxa, gabaritos,

notas das provas, títulos e classificação final.

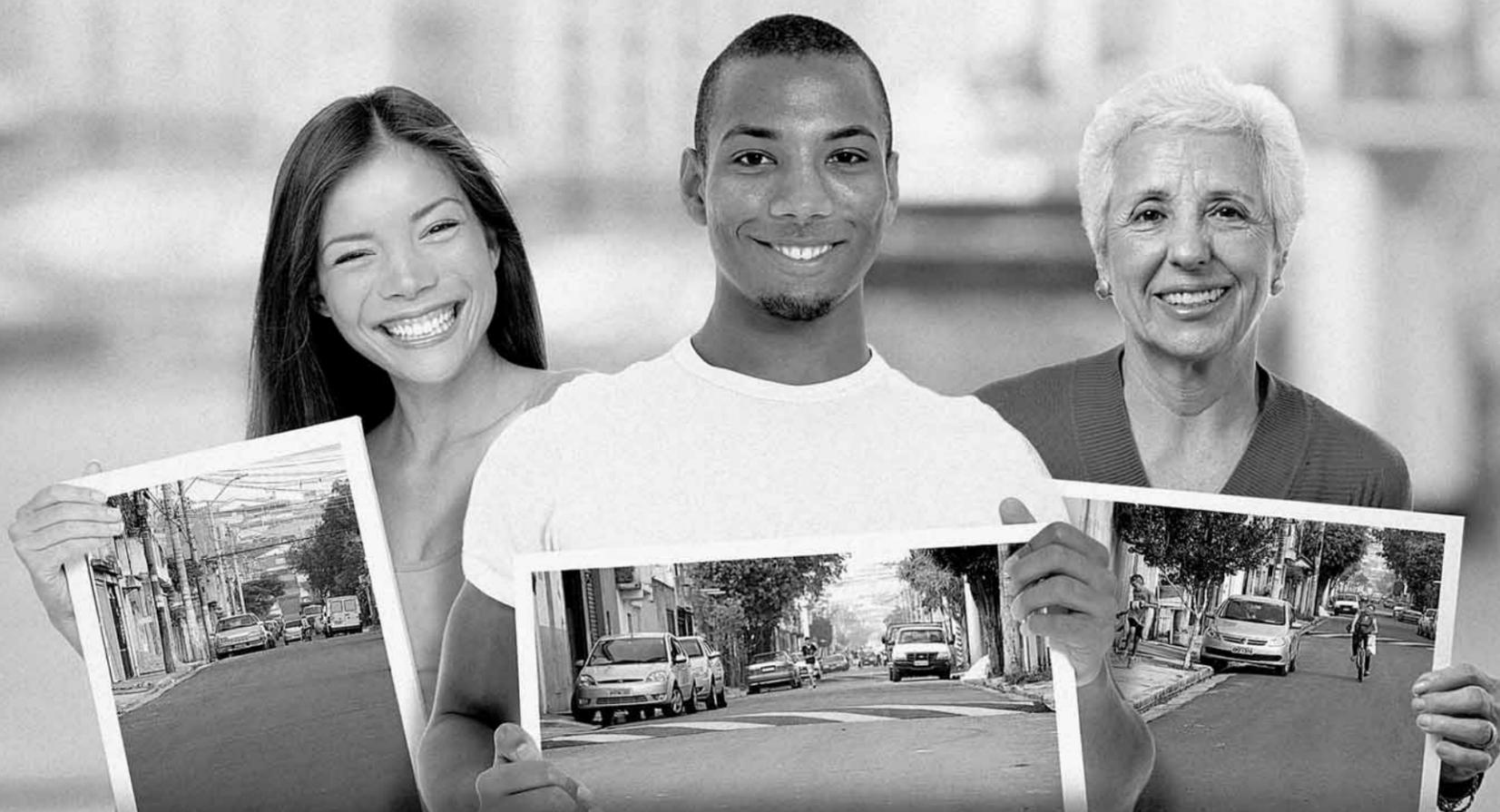
9.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido para a fase a que se referem e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

9.4. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

9.5. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

9.6. A interposição de recursos deverá obedecer, exclusivamente, aos moldes do Anexo III.

# O Presidente Dutra está de cara nova.



**Prefeitura leva asfalto, infraestrutura e satisfação para os moradores.**

Esta é uma boa notícia até para quem não vive lá. A Prefeitura de Guarulhos fez mais de 80 obras e ações que mudaram a cara do Presidente Dutra e região. Sessenta ruas e avenidas receberam pavimentação, recapeamento e drenagem, entre elas a Rua Maria Paula Motta e a Avenida Bela Vista do Paraíso. Além do asfalto em praticamente todo o bairro, o Dutra também ganhou iluminação pública em 19 vielas, aumentando a segurança e a tranquilidade dos moradores. A região ganhou ainda o CEU e a UBS Presidente Dutra. O Dutra melhorou e vai continuar melhorando.

**CEU Presidente Dutra - Final da Rua Maria Paula Motta (antiga Rua 100)**

**UBS Presidente Dutra - Rua Nova Iorque, 101**



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Araçá, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

## Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo  
Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996